

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO DE 2021**

Data: 25/03/2022

Versão: 002

MAPUTO, MARÇO DE 2022

SIGLAS E ACRÓNIMOS

BM	Banco de Moçambique
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
CS-DRMS	Sistema Informático do Secretariado da <i>Commonwealth</i> para Registo e Gestão da Dívida Pública
CUPA	Cadastro Único do Produtor Agrário
e-CAF	Sistema Electrónico de Cadastro dos Funcionários e Agentes do Estado
e-SISTAFE	Sistema Electrónico do Sistema de Administração Financeira do Estado
e-Tributação	Sistema Electrónico de Gestão de Arrecadação de Receitas
FAE	Funcionário e Agente do Estado
IRN	Imposto de Reconstrução Nacional
ISO	Organização Internacional para Padronização (<i>International Organization for Standardization</i>)
MAEFP	Ministério de Administração Estatal e Função Pública
MOPHRH	Ministério das Obras Publicas, Habitação e Recursos Hídricos
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MFP	Módulo de Gestão da Folha de Pagamento
MPE	Módulo de Gestão do Património do Estado
MEO	Módulo de Elaboração Orçamental
MEX	Módulo de Execução Orçamental
MPO	Módulo de Planificação e Orçamentação
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
OE	Orçamento do Estado
PAO	Plano de Actividades e Orçamento
PAA	Plano Anual de Aquisições
PESOE	Plano Económico, Social e Orçamento do Estado
PIGTur	Plataforma Integrada de Gestão de Turismo
SGA	Sistema de Gestão Autárquica
SINEM	Sistema de Informação e de Negociação de Mercadorias
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SiGIT	Sistema de Gestão de Informação de Terras
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SNGRHE	Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado
TA	Tribunal Administrativo
SNV	Sistema Nacional de Vencimentos
UGB	Unidade Gestora Beneficiária
UGC	Unidade de Grandes Contribuintes
UGE	Unidade Gestora Executora
VD	Via Directa
VPN	<i>Virtual Private Network</i>

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. BALANÇO DAS ACTIVIDADES REALIZADAS	10
2.1.1. OBJECTIVO ESTRATÉGICO A: ASSEGURAR UMA RESPOSTA MAIS EFICAZ À ESTRATÉGIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS E DEMANDA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	10
2.1.1 Resultado 1: Criada a capacidade organizacional do CEDSIF, IP para responder a demanda dos clientes de Gestão das Finanças Públicas e serviços complementares.....	10
2.1.2 Resultado 2: Assegurada a entrega das demandas de Gestão das Finanças Públicas	12
2.1.3 Resultado 3: Assegurada a entrega de demandas de clientes dos serviços complementares	18
2.2 OBJECTIVO ESTRATÉGICO B - ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E OUTRAS PARTES INTERESSADAS	
21	
2.2.1. Resultado 1: Assegurada a satisfação do cliente e outras partes interessadas	21
2.3 OBJECTIVO ESTRATÉGICO C - ASSEGURAR A AUTO-SUFICIÊNCIA OPERACIONAL DO CEDSIF, IP	23
2.3.1. Resultado 1: Racionalizados os custos operacionais do CEDSIF, IP	23
2.3.2. Resultado 2: Garantida a sustentabilidade operacional do CEDSIF, IP	26
2.4. OBJECTIVO ESTRATÉGICO D - CONTRIBUIR PARA REALIZAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL DOS COLABORADORES	28
2.4.1. Resultado 1: Estabelecido e implementado o quadro legal da gestão de Recursos Humanos do CEDSIF, IP	28
2.4.2. Resultado 2: Criada a capacidade humana competente no CEDSIF, IP	29
2.4.3. Resultado 3: Promovida a integração de talentos nas equipas de colaboradores através de Estágio Pré-Profissional	29
2.5. OBJECTIVO ESTRATÉGICO E - MELHORAR O RECONHECIMENTO DO CEDSIF, IP.....	29
2.5.1. Resultado 1: Assegurada a certificação dos sistemas de gestão	30
2.5.2 Resultado 2: Promovida a imagem, produtos e serviços do CEDSIF, IP.....	32
3. SERVIÇOS DE SUPORTE INSTITUCIONAL	33
3.1 INSTRUMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CEDSIF, IP.....	33
3.1. RECURSOS HUMANOS	33
TABELA 4- DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR CARREIRA, CATEGORIA, CLASSE E ESCALÃO, APÓS O ENQUADRAMENTO	34
3.2. GESTÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	34
3.3. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO CEDSIF, IP.....	35
4. BALANÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	37
5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	43
6. PERSPECTIVAS PARA O ANO 2022	45
7. ANEXOS.....	47

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório apresenta o balanço das realizações do CEDSIF, IP no âmbito da implementação do seu Plano de Actividades e Orçamento (PAO), no exercício económico de 2021. As suas acções assentam-se na prossecução de 5 objectivos estratégicos, os quais reflectem a visão do CEDSIF, IP, como instituição que presta serviços da responsabilidade do Estado e de interesse público, na área de modernização de processos de Gestão das Finanças Públicas e seus processos complementares, de consultoria de negócio e desenvolvimento de soluções informáticas, de gestão e operação de sistemas informáticos, de inteligência de informação de negócio e serviços de certificação digital, nos sectores públicos e privado.

Para materialização do objecto do CEDSIF, IP na componente de administração e gestão, à luz do Decreto n.º 67/2019, de 5 de Agosto, o qual o define como Instituto Público, em resultado da revisão das suas normas de organização e funcionamento, bem como das suas competências e mecanismos de gestão, foi constituído o Conselho de Administração e nomeados o Presidente pelo Conselho de Ministros e os Administradores Executivos por S. Exa o Ministro da Economia e Finanças, ao abrigo do concurso público lançado para o efeito.

Na execução do PAO 2021, manteve-se a dinâmica do “novo normal”, decorrente da pandemia da COVID 19, que de forma contínua impôs a prática de medidas de distanciamento físico entre os colaboradores. Contudo, os progressos registados são positivos, considerando que foi:

No âmbito da **garantia de uma resposta mais eficaz à Estratégia das Finanças Públicas e à demanda de serviços complementares à gestão de Finanças Públicas**

- Disponibilizada a plataforma informática de suporte ao Sistema de Administração Financeira do Estado, o e-SISTAFE, para um total de **2.117** Órgãos e instituições do Estado (UGB), ao nível Central, Provincial e Distrital, das **2.303** UGB existentes com tabela de despesa no Orçamento do Estado de 2021, número mais elevado que o ano anterior, derivado de inclusão dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, o que possibilitou que a administração e execução do orçamento de 2021 decorresse com normalidade no e-SISTAFE;
- Aprovado e publicado o Regulamento da Lei do SISTAFE, o Decreto n.º 26/2021, de 3 de Maio, que estabelece as regras e procedimentos para o funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), decorrente da aprovação da Lei do SISTAFE, Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro;

- Elaborado o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) de 2022 no Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO), assegurando-se a ligação do plano com o orçamento, tendo sido aprovado pela Assembleia da República em Dezembro de 2021, cumprindo, em termos globais, com o estabelecido na nova Lei do SISTAFE;
- Definida a nova arquitectura de serviços para as novas aplicações do CEDSIF, IP, que permite que as aplicações sejam desenvolvidas mais rapidamente, agregando valor para o cliente, estando prevista a sua utilização nos projectos e-BAU, Sistema de Pagamento do Estado (SISPE) e Módulo de Gestão da Folha de Pagamento (MPF);
- Criadas as condições técnicas no e-SISTAFE e e-SISTAFE Autárquico para que o Ordenador da Despesa possa conhecer o estado real das Ordens de Pagamento e possa agir de imediato, caso a mesma OP tenha sido estornada, minimizando o tempo de espera para o beneficiário final receber o valor;
- Iniciada a operacionalização do lançamento de concurso na modalidade de Lances, na Administração Pública moçambicana, tendo sido já realizados, a título piloto, **4** concursos, com suporte informático do Módulo de Gestão do Património do Estado (MPE), nos termos aprovados pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, conjugado com o Diploma Ministerial n.º 78/2019, de 6 de Agosto, que aprova os procedimentos administrativos e orientações complementares para a sua implementação;
- Finalizado o desenvolvimento das principais componentes do e-Tributação com a entrega das funcionalidades de gestão de Outros Impostos¹ e Processos Comuns² no e-Tributação, estando em curso a sua operacionalização em regime piloto, em todas as províncias do país;
- Expandido a implantação do e-SISTAFE nas Autarquias Locais, em cumprimento da aplicabilidade da Lei do SISTAFE no que se refere as autarquias, cuja plataforma electrónica é denominada e-SISTAFE Autárquico, com a integração de mais **24** Autarquias³ no ano de 2021, perfazendo um total de **40** autarquias que operam o e-SISTAFE Autárquico, das **53** existentes.
- Desenvolvidas funcionalidades complementares aos **5** principais Módulos do e-SNGRHE, o que permite que este sistema (i) faça o Cadastro e Prova de Vida dos Funcionários e Agentes do Estado (FAE) sem a recolha dos dados biométricos, face à situação da pandemia da COVID-19, (ii) efective o cadastro e manutenção no e-SNGRHE, de todas as carreiras

¹ Imposto sobre Reconstrução Nacional, Imposto sobre Sucessões e Doações, Imposto sobre Veículos, Imposto de Selo entre outros cobrados através do Modelo B Geral.

² Auditoria e fiscalização, gestão de perfil de risco do contribuinte, gestão de juízo de execuções fiscais, gestão de casos de falência, gestão de processo de transgressão e contencioso, gestão de alertas.

³ Alto Molocué, Beira; Chokwe; Cuamba; Gorongosa; Macia; Maganja da Costa; Manica; Manhica; Marromeu; Marrupa; Massinga; Metangula; Milange; Moatize; Namaacha; Nhamayabue; Praia de bilene; Quelimane; Quissico; Sussudenga; Tete; Ulongue; Vilankulo.

e funções existentes e em uso pelo e-CAF e (iii) migre os dados dos FAEs do e-CAF para o e-SNGRHE e proceda ao registo e classificação de inconformidades do processo migratório, o que permitiu que **99** novos sectores usassem este sistema para gestão dos seus recursos humanos, totalizando **116** sectores, desde que o processo iniciou.

- Concluído o desenvolvimento das funcionalidades do Módulo Integrador de Dados (MID), relativas a gestão de perfis de usuários, pesquisas de informação, visualização do histórico de consultas, pesquisas e detalhamento de informação (em página *web*, gráficos, tabelas, ficheiros Excel, PDF e a exportação de dados); e integradas as bases de dados ao conjunto de instituições definidas como prioritárias ao processo de colecta de dados dos sistemas. O desenvolvimento do MID visa apoiar o Ministério Público e demais entidades do sistema judiciário, na tomada de decisão.

No domínio da **satisfação dos clientes, fornecedores, parceiros comerciais, parceiros de cooperação, utilizadores dos sistemas e outras partes interessadas**

- Reforçadas as competências técnicas dos actores que executam os processos do e-SISTAFE, com a formação e reciclagem de **13.061** utilizadores em matérias de Gestão de Finanças Públicas e de Módulos integrantes do e-SISTAFE e demais sistemas.

Na vertente de **auto-suficiência operacional do CEDSIF, IP**

- Melhorado, disseminado e disponibilizado aos bancos comerciais o serviço de retenção na fonte de descontos não obrigatórios dos Funcionários e Agentes do Estado relativo aos créditos bancários contraídos por estes, tendo sido efectuado, por via do e-SISTAFE, um total de **192.375** fixações (Créditos) em 2021;
- Fundidas as redes da GovNet e e-SISTAFE a nível central e local, em **36** locais⁴, o que representa um nível de realização acima de **100%**, face à meta anual fixada em **30** e, conseqüente redução de custos de comunicação do Estado, na ordem de **841.345,21 MT** mensal, o que pressupõe **10.096.142,57MT** por ano, totalizando **160** locais, desde que o processo iniciou em 2018; e

⁴ Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano de Gaza, INNATER Gaza, Instituto de Saúde de Nacala Porto, Direcção Provincial dos Combatentes de Nampula, Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Maputo, Comando Provincial de Manica, Serviços Distritais de Educação e Desenvolvimento Humano de Lichinga, Direcção Provincial de Acção Ambiental de Cabo-Delgado, Direcção Provincial do Turismo de Niassa, INAE de Niassa, Distrito de Montepuez, ARA Centro e Norte, Direcção Provincial de Pesca, Direcção Provincial de Ambiente (AQUAZ- Agência Nacional de Qualidade ambiental da Zambézia), Distrito de Alto Mulócue, Delegação Provincial do Instituto de Comunicação Social, Secretaria Distrital de Maiune, Direcção Provincial de Ambiente de Inhambane, INE de Inhambane, DP de Indústria e Comércio; e Sec. Dist. de Namaacha; Administração de Distrito de Moma, DP de Trabalho, Sec Distrital de Meconta, Sec. Dist. de Angoche, Sede Secretaria Permanente Nacala Porto e Secretaria Distrital de Erati, Sec. Dist. de Muembe e Sec. Dist. de Sanga, DP de Acção Ambiental de Sofala; DP de Acção Ambiental de Cabo Delgado e Administração de Mecufi e Secretaria Distrital de Tambara (Sala de Conferências).

- Expandido o acesso ao e-SISITAFE através do *Virtual Private Network* (VPN) para mais **43** locais, os quais associados aos **10** locais operacionalizados até o ano de 2020, totalizam **53** locais, o que corresponde a uma poupança mensal de **415.505,56** MT e anual de **4.986.066,67** MT, face aos custos com circuitos alugados, pelo CEDSIF, IP.

No domínio da **realização socioprofissional dos colaboradores**

- Realizados **26** cursos de formação em matérias de Gestão de Finanças Públicas e de Tecnologias de Informação, tendo beneficiado a **321** colaboradores, dentre os quais **214** beneficiaram de formações financiadas pelo Banco Mundial e **107** pela União Europeia; e
- Enquadrados nas carreiras de regime especial diferenciado de Sistemas de Finanças Públicas, por classe e escalão, **270** Funcionários e Agentes do Estado (FAEs).

Na **melhoria do reconhecimento do CEDSIF, IP**

- Desenvolvidas acções de consolidação dos Sistemas de Gestão de Qualidade e de Segurança de Informação, com destaque para a realização de auditorias internas aos processos nucleares do CEDSIF, IP, que culminou com a manutenção do selo de qualidade do processo de atendimento ao utilizador e a realização da auditoria externa de Concessão 1ª Fase para a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) pela Norma ISO 9001:2015, pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), a qual concluiu que a Organização revelou consistência na gestão do SGQ e respetivos Processos.

Refira-se que o Plano de Actividades e Orçamento (PAO) de 2021 do CEDSIF, IP previa a realização de **83** actividades, das quais **51** tiveram as respectivas metas alcançadas, o correspondente a **61,4%**, **22** actividades, equivalentes a **26,5%**, estavam em conclusão, e **10** correspondentes a **12,1%**, não foram realizadas, por falta de condições específicas para a realização das mesmas e por conta da pandemia da COVID 19. Destacar que as actividades não realizadas não comprometeram o desempenho do CEDSIF, IP quanto ao provimento dos serviços por si prestados, tanto os nucleares como os complementares, isto é, a disponibilização do e-SISTAFE e e-SISTAFE Autárquico e sistemas complementares.

Para a materialização das actividades previstas e alcance dos progressos registados em 2021, o CEDSIF, IP contou com **308** colaboradores e realizou a execução orçamental de despesa acumulada de **987.659.429,10** MT (**987.607.773,35** MT por via directa e **51.655,75** MT por via de *Off-Cut*), equivalente a **77,37%** da execução por via directa, da dotação orçamental anual

actualizada, cujo valor é **1.276.503.438,84 MT**, nível influenciado essencialmente pelos seguintes factores:

- Pandemia da COVID 19 no mundo, o que impossibilitou a realização de algumas das actividades que absorviam parte significativa dos recursos inscritos no PAO 2021, sendo que alguns concursos ficaram desertos e tiveram que ser relançados, o que criou atrasos e impossibilitou que as despesas associadas as mesmas fossem pagas. Para além disso, a pandemia levou ao atraso na entrega de bens e equipamentos, alguns dos quais só serão entregues no decurso do ano de 2022, pois os fornecedores não conseguiram que as encomendas fossem entregues nos prazos acordados nos contratos, por falta de matéria prima e rotatividade do pessoal.
- Dificuldade de cumprimento da regra de origem da União Europeia, pelos fornecedores, no que se refere a contratação de bens e equipamento, requisito que só se toma conhecimento que os fornecedores não conseguem cumprir, na fase da entrega dos equipamentos, o que levou a um atraso nos processos de contratação de cerca de 4 meses ou mais.
- Não realização da totalidade das formações previstas no âmbito do e-SNGRHE e consequente execução da despesa.

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, IP (CEDSIF, IP), criado pelo Decreto n.º 34/2010, de 30 de Agosto, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, definido como Instituto Público, pelo Decreto n.º 67/2019, de 5 de Agosto, no âmbito da revisão das suas normas de organização e funcionamento, bem como das suas competências e mecanismos de gestão.

O CEDSIF, IP tem por objecto prover serviços de modernização dos processos de negócio e dos sistemas de informação de Gestão de Finanças Públicas a todos os Órgãos e Instituições do Estado, incluindo as autarquias locais.

Para o cumprimento do seu objecto, o CEDSIF, IP, no quadro das suas competências e atribuições, elaborou o Plano de Actividades e Orçamento de 2021 (PAO 2021), o qual serve de instrumento orientador do processo de execução das actividades neste período, tendo em vista a materialização dos seguintes objectivos estratégicos: (i) Assegurar uma resposta mais eficaz à estratégia das Finanças Públicas e à demanda de serviços complementares à Gestão de Finanças Públicas; (ii) Assegurar a satisfação dos clientes e outras partes interessadas; (iii) Assegurar a autossuficiência operacional do CEDSIF, IP; (iv) Contribuir para realização socioprofissional dos colaboradores; e (v) Melhorar o reconhecimento do CEDSIF, IP.

Para a execução do PAO 2021, o CEDSIF, IP contou com uma dotação orçamental actualizada no valor de **1.276.503.438,84 MT**, derivada de fontes de recursos internas e externas (resultante da programação orçamental para o ano de 2021, inscrição de saldos transitados de 2020 e reforços orçamentais). Volvidos 12 meses, ou seja, executado o PAO 2021, apresenta-se no presente relatório os progressos registados, conforme a seguinte estrutura:

- Introdução;
- Balanço das actividades realizadas;
- Serviços de suporte institucional;
- Balanço de execução orçamental;
- Avaliação de desempenho organizacional;
- Perspectivas para o ano de 2022; e
- Anexos.

2. BALANÇO DAS ACTIVIDADES REALIZADAS

No exercício económico findo, no âmbito da execução do seu Plano de Actividades e Orçamento de 2021, o CEDSIF, IP, implementou actividades que contribuem para o alcance dos objectivos plasmados no seu Plano Estratégico para o período 2021-2024 e o presente balanço retrata essas realizações, por objectivo estratégico e resultados esperados.

2.1.1. Objectivo Estratégico A: Assegurar uma Resposta mais Eficaz à Estratégia das Finanças Públicas e Demanda de Serviços Complementares à Gestão das Finanças Públicas

Com este objectivo pretende-se criar condições para que o CEDSIF, IP esteja melhor organizado e preparado para responder às directizes de Gestão das Finanças Públicas e às demandas de clientes dos serviços complementares, de forma eficiente e eficaz, dispondo, à medida, produtos e serviços inovadores. Este objectivo está desdobrado em 3 resultados, nomeadamente: (i) Criada a capacidade organizacional do CEDSIF, IP para responder a demanda dos clientes de Gestão das Finanças Públicas e serviços complementares; (ii) Assegurada a entrega das respostas às demandas de Gestão das Finanças Públicas; e (iii) Assegurada a entrega das respostas às demandas de clientes dos serviços complementares.

2.1.1 Resultado 1: Criada a capacidade organizacional do CEDSIF, IP para responder a demanda dos clientes de Gestão das Finanças Públicas e serviços complementares

Para obter este resultado, foram desenvolvidas actividades que compreendem o apoio técnico ao Ministério da Economia e Finanças; elaboração de modelos de gestão de produtos e serviços; implementação do plano de renovação e manutenção da infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e de equipamentos informáticos para o funcionamento do CEDSIF, IP; elaboração do Manual Técnico orientador para o estabelecimento de parcerias.

No domínio de **apoio técnico ao Ministério da Economia e Finanças** na elaboração do Plano Estratégico de Finanças Públicas (2022-2032)⁵ e na revisão do Regulamento do SISTAFE, foi prestada assistência, na totalidade, que culminou com a aprovação e publicação do Regulamento da Lei do SISTAFE, o Decreto n.º 26/2021, de 3 de Maio, Regulamento este que estabelece as regras e procedimentos para o funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), em decorrência da aprovação da Lei do SISTAFE, Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro de 2020; bem como com o lançamento de concurso para a contratação da consultoria que irá apoiar, a Direcção Nacional de Políticas Económicas de

⁵ Inicialmente estava previsto que o período do novo Plano Estratégico das Finanças Públicas fosse 2021-2024. Contudo, em decorrência da nova Lei do SISTAFE, o período foi alterado para 2022-2032 (10 anos).

Desenvolvimento do Ministério da Economia e Finanças, na elaboração do Plano Estratégico das Finanças Públicas 2022-2032.

No concernente a definição dos **Modelos de Gestão de Produtos e Serviços**, foi elaborado e harmonizado o Modelo de Gestão do Serviço de Retenção na Fonte dos emolumentos provenientes de actos administrativos devidos ao Tribunal Administrativo, bem como a proposta do respectivo contrato de prestação de serviços, aguardando-se pela fase de operacionalização; também estava em elaboração o Modelo de Cálculo do Preço do Serviço de Alojamento de Sistemas nos Centros de Dados; e estava em curso a elaboração do Modelo de Gestão de Serviço de Grandes Fornecedores.

No contexto de definição de modelos de gestão de produtos e de serviços, também foram exploradas novas oportunidades de negócio para o CEDSIF, IP, concretamente o serviço de disponibilização de facturas para pagamento (Grandes Fornecedores), tendo iniciado o processo de criação de configurações e realizado trabalho com a Tmcel, com vista criar condições técnicas adequadas ao processo de canalização de informação da infraestrutura desta empresa para o CEDSIF, IP.

Quanto ao prosseguimento da implementação do **plano de renovação e manutenção da infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)** do Centro de Dados, (i) foi lançado um concurso público para aquisição e operacionalização de uma solução de armazenamento e processamento de dados, tendo sido adjudicado a uma empresa, sendo que decorre o processo para fornecimento e posterior operacionalização da solução (ii) adquirido o **equipamento informático para o funcionamento do CEDSIF, IP**, definido como necessário para permitir que os colaboradores do CEDSIF, IP, aumentem a mobilidade e minimizem os efeitos da pandemia da COVID-19.

No concernente à criação de capacidade para a atender a novas demandas, assegurando uma resposta eficaz à Estratégia das Finanças Públicas, foi concebida e implementada a nova arquitectura das aplicações. Este novo modelo de arquitectura, permite que as aplicações sejam desenvolvidas mais rapidamente e que sejam entregues em produção de forma faseada, agregando valor para o cliente gradualmente, sem necessidade de aguardar pelo término do projecto, e que os ajustes e melhorias às aplicações sejam feitas durante o período de operação dos sistemas, mantendo disponível todas as funcionalidades da aplicação, reduzindo o período de interrupção dos serviços. Este modelo, será utilizado para as aplicações, Sistema de Pagamento do Estado (SISPE), Módulo de Gestão da Folha de Pagamento (MFP) e e-BAU.

Na componente de **elaboração do Manual Técnico orientador para estabelecimento de parceria**, foi feito o levantamento e a análise do procedimento actual no que refere ao estabelecimento de parcerias, tendo em vista melhorá-lo e elaborar a versão revista do Manual de Procedimentos. Igualmente, foi feito o levantamento dos parceiros cuja área de interesse abrange a Gestão das Finanças Públicas, bem como o levantamento das iniciativas do CEDSIF, IP que podem ser objecto de financiamento dos parceiros de cooperação. Estas realizações representam **60%** da execução face à meta estabelecida para o ano de 2021 quanto à elaboração do Manual, perspetivando-se que a mesma seja alcançada no 1º Trimestre de 2022.

2.1.2 Resultado 2: Assegurada a entrega das demandas de Gestão das Finanças Públicas

Para alcançar este resultado, as acções compreenderam: a criação de condições para que o pagamento das despesas do Estado seja feito directamente da Conta Única do Tesouro aos credores por via das Instituições de Moeda Electrónica; a inovação da Programação Financeira e Gestão da Tesouraria; as melhorias correctivas, adaptativas e evolutivas nos sistemas/módulos/aplicações existentes de suporte à Gestão das Finanças Públicas; o desenvolvimento das funcionalidades que permitam a execução do Orçamento do Estado pelos Órgãos de Governação Descentralizada; a adopção do *Meridian* como Módulo de Gestão da Dívida Pública; o desenvolvimento e disponibilização do Módulo de Gestão de Folhas de Pagamentos (MGF); a criação de condições técnicas para elaboração do PESOE no Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO); o apoio à Inspeção Geral de Finanças (IGF) na implantação do Subsistema de Auditoria Interna; operacionalização do Módulo de Gestão do Património do Estado (MPE), incluindo a disponibilização das funcionalidades de modalidades de contratação pública; implementação da última entrega do sistema e-Tributação; a prestação de apoio técnico na operacionalização e disponibilização dos relatórios de Gestão das Finanças Públicas para Contas de Gerência e Geral do Estado; e expansão da implantação do e-SISTAFE nas autarquias locais.

No concernente ao **pagamento das Despesas Estatais directamente aos credores por via das Instituições de Moeda Electrónica**, com meta de **20** Ordens de Pagamento (OP's) pagas por via das instituições de moeda electrónica, foi efectuado o ajustamento e o teste das funcionalidades no Módulo de Execução Orçamental (MEX), para estabelecer a sua comunicação com o sistema do Banco de Moçambique; feita a articulação com as instituições de moeda electrónica com vista a sua adesão ao sistema; e realizada a troca de experiências com o Serviço Federal de Processamento de Dados do Brasil (SERPRO). Entretanto, para conformar com as práticas actuais no mercado financeiro, por orientação do Banco de Moçambique, foi

alterada a ferramenta de integração a ser usada na comunicação entre o e-SISTAFE e esta instituição, e está em curso o processo de aquisição da referida ferramenta, o que impossibilitou que a meta prevista para o ano de 2021 fosse alcançada.

Na **inovação da Programação Financeira e Gestão da Tesouraria**, em 2021 foi elaborado o Modelo Conceptual e Modelo de Negócio da Programação Financeira (PF) com o objectivo de melhorar a gestão da tesouraria do Estado e, por conseguinte, a execução do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), bem como contratados os consultores que irão apoiar na melhoria dos actuais processos e instrumentos de programação financeira. A meta não foi alcançada, perspectivando-se o seu alcance no ano de 2022.

Igualmente, foram **efectuadas melhorias correctivas, adaptativas e evolutivas** nos sistemas/módulos/aplicações existentes de suporte à Gestão das Finanças Públicas, sendo que no MEX foram realizadas melhorias em **80%**; no e-CAF em **82%**; no Módulo de Retenção na Fonte(MRF) em **82%**, e no Módulo de Pagamento Automatizado (MPA) realizadas em **100%**.

Assim, no **desenvolvimento das funcionalidades que permitam a execução do Orçamento do Estado pelos Órgãos de Governação Descentralizada**, foram (i) criadas condições técnicas, com a introdução de um novo nível de gestão, número **4**, para a administração e execução do PESOE directamente no e-SISTAFE, operacionalizando a funcionalidade que permite a realização da prova de vida em massa dos funcionários transferidos para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP); (ii) ajustadas as funcionalidades do processo de execução da despesa e de programação financeira, relatórios de execução da despesa no MEX, funcionalidades da componente de operações de compra e venda da moeda externa. Por outro lado, foram criadas condições técnicas que garantirão aos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial realizar pagamentos de despesas a partir das suas respectivas CUTs Físicas e acesso automático aos relatórios do e-SISTAFE na operacionalização. Estas realizações contribuirão para que os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial façam a gestão da tesouraria autónoma e prossigam com a execução da despesa no e-SISTAFE no exercício económico 2021.

Ainda no âmbito das melhorias implementadas no e-SISTAFE, tendo em vista o fortalecimento das medidas de segurança e a melhoria do desempenho deste sistema, foi:

- Separado o Módulo de Execução Orçamental (MEX) do módulo de segurança do e-SISTAFE, denominado *Security Framework* (SFW), o que irá possibilitar que este cresça e se torne mais robusto, agregando diversas melhorias de segurança sem sobrecarregar o MEX, permitindo que ambos sistemas sejam mais leves, rápidos e seguros. Esta melhoria,

visa também assegurar que somente um grupo restrito tenha permissão para fazer modificações no módulo de segurança, o que confere mais segurança as melhorias a implementar no futuro.

- Dada continuidade à implementação de melhorias que permitirão que seja efectuado o desconto automático do valor dos emolumentos do Tribunal Administrativo ao FAE cadastrados no e-SNGRHE, à semelhança dos que estão no e-CAF, e garantir a transferência massiva dos FAEs do e-CAF para o e-SNGRHE, no âmbito da expansão do e-SNGRHE; e
- Operacionalizado o novo Estado das Ordens de Pagamento, “Pendente no Banco Comercial”, no âmbito das melhorias implementadas no e-SISTAFE, tendo sido eliminadas as respostas administrativas, permitindo que o e-SISTAFE tenha a situação real do estado do processamento das Ordens de Pagamento, dispensando a intervenção da Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira (DNTCEF), Banco de Moçambique (BM) e CEDSIF, IP.

No domínio da **Adopção do *Meridian* como Módulo de Gestão da Dívida Pública**, esperava-se ter um sistema evoluído para a gestão da dívida pública, e a meta estava prevista para o 4º Trimestre de 2021. No âmbito dos trabalhos de adopção, foram implementadas as recomendações dos consultores da *CommonWealth* e das missões do *Macroeconomic and Financial Management Institute of Eastern and Southern Africa (MEFMI)* sobre os dados do sistema CS-DRMS, contratados os consultores, os quais participaram no processo de migração de dados do sistema CS-DRMS para o *Meridian*; formados os técnicos da Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública (DNGDP) sobre o sistema CS-DRMS, bem como os técnicos da Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira (DNTCF) e do CEDSIF IP em matérias de fundamentos da dívida, com o objectivo de dotá-los de conhecimentos sobre a gestão da dívida pública, desmaterialização de acordos e /ou contratos da dívida para efeito de guarda no Sistema de Gestão Documental; e validados os dados da base de dados do sistema CS-DRMS, tendo em vista que todos os empréstimos sejam processados com sucesso.

Os trabalhos realizados representam **80%** das actividades previstas para adoptar o *Meridiam*, pois, a sua execução na totalidade foi condicionada pela necessidade de melhoria da qualidade dos dados constantes na base de dados CS DRMS, constatada durante o processo de migração dos mesmos. Espera-se que no 1º trimestre de 2022, o Secretariado da *Commonwealth* realize a migração de dados e garanta a assistência técnica contínua por um período de pelo menos dois meses para apoiar o exercício de reconciliação.

No **Módulo de Gestão da Folha de Pagamentos (MGF)**, que apoia na elaboração da folha de salários dos Funcionários e Agentes do Estado (FAEs), representando uma evolução do actual e-Folha, durante o ano de 2021, foi actualizado o Modelo de Negócio de gestão global do processamento de salários, elaborada a Nota Técnica do Módulo de Gestão de Folha de Pagamento, iniciado o desenvolvimento do respectivo Módulo e planificada a sua operacionalização para o 1º trimestre de 2022, para o pagamento da folha de salário do pessoal do CEDSIF, IP.

No **Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO)** do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), foi concluído o desenvolvimento das funcionalidades do MPO consideradas críticas para a elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2022, tendo sido elaborado o PESOE de 2022 no MPO, o qual foi aprovado pela Assembleia da República a 15 de Dezembro de 2021. Este processo foi antecedido pela (i) conclusão do Manual Operacional de Planificação e Orçamentação, instrumento orientador na formação e utilização do MPO; (ii) formação de **250** formadores e **3.264** utilizadores a nível nacional (UIs provinciais e UIs Sectoriais do SPO e as UGBs Sectoriais e Territoriais).

No apoio a Inspeção Geral de Finanças na implantação do Subsistema de Auditoria Interna (SAI), na vertente de desenvolvimento e operacionalização do Módulo de Auditoria Interna (**MAI**), foram efectuadas melhorias correctivas e evolutivas das funcionalidades de Gestão das Listas de Verificação de Auditoria, de Administração, da Programação da Auditoria Interna e da Planificação e Execução de Auditorias, concluído o desenvolvimento do Módulo de Auditoria Interna e submetido à Inspeção Geral de Finanças para efeitos de homologação. Espera-se que seja operacionalizado em regime piloto o Módulo de Auditoria Interna no 1º trimestre de 2022, dando acesso ao uso do sistema à 3 Inspeções – Gerais a incidir nas áreas de Saúde, de Educação e das Finanças.

No **Módulo de Gestão do Património do Estado (MPE)**, (i) iniciada a operacionalização do concurso por lances, tendo sido lançados **4** no exercício económico findo; (ii) harmonizado o Modelo de Negócio e implementado o Plano de Contratações no Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO); (iii) procedido ao levantamento de requisitos necessários para a elaboração do Modelo de Negócio da interoperabilidade entre o e-SISTAFE (MPE) e o sistema de validação das Certidões de Quitação do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), no âmbito do processo de desenvolvimento de condições técnicas para interoperabilidade entre o e-SISTAFE e o sistema de validação das Certidões de Quitação do Instituto Nacional de Segurança Social; (iv) feita a simulação da operacionalização do Portal de Contratação Pública

no Comité Técnico do Projecto e Comité Consultivo do Ministro da Economia e Finanças e, estão em curso ajustes no sistema com vista a homologação da fase I, que consiste em disponibilizar a informação de consulta no portal; e (v) feita a integração com o e-Inventario na elaboração na Conta Geral do Estado (CGE), no que tange às amortizações e reintegrações.

De referir que o MPE está sendo operacionalizado em **260** instituições, dentre as quais, **214** de nível central e **46** provincial e, para fazer face às necessidades de incorporação de bens por via directa, no âmbito da expansão da funcionalidade do MPE, foram formados **716** funcionários, dos quais **110** de nível central e **606** de provinciais, e formados **422** formadores em matérias de digitação do plano de contratação no MPE.

No concernente ao **e-Tributação**, as actividades previstas foram executadas em 100%. Sendo que, foi finalizado o desenvolvimento das funcionalidades para gestão de Outros Impostos (Imposto sobre Reconstrução Nacional, Imposto sobre Sucessões e Doações, Imposto sobre Veículos, Imposto de Selo entre outros cobrados através do Modelo B Geral) e Processos Comuns (auditoria e fiscalização, gestão de perfil de risco do contribuinte, gestão de júízo de execuções fiscais, gestão de casos de falência, gestão de processo de transgressão e contencioso, gestão de alertas), e disponibilizadas para operacionalização em regime piloto.

Ainda a nível do e-Tributação, decorreu em todo país o processo de actualização de dados dos contribuintes para que sejam elegíveis à cobrança dos impostos da Entrega 2^o, que já são geridos ao nível do e-Tributação. No mesmo período, foi iniciada a operacionalização do Portal do Contribuinte, em regime piloto, do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e Imposto Sobre Pequenos Contribuintes (ISPC). Com esta solução, os contribuintes submetem as declarações do IVA e ISPC pela *Internet* e efectuem pagamentos, usando os canais disponibilizados pelos Bancos, sem se deslocarem fisicamente a Unidade de Cobrança da AT.

No que concerne ao **apoio técnico na operacionalização e disponibilização dos relatórios de Gestão das Finanças Públicas para as Contas de Gerência e Geral do Estado**, teve início o processo de disponibilização dos balanços da Conta Geral do Estado, bem como dos relatórios trimestrais de execução do Orçamento do Estado, validada a Conta de 2020 e melhorada a sua disponibilização, o que representa uma realização de **100%** face a meta estabelecida para o período.

⁶ Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares (IRPS), o Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRPC), o Imposto sobre a Produção Mineira, o Imposto sobre a Produção de Petróleo, o Impostos sobre a Superfície e a Taxa sobre Combustíveis.

No domínio da expansão do uso do Sistema de Gestão Autárquica (SGA) na componente do e-SISTAFE Autárquico, as actividades incidiram no **Módulo de Elaboração Orçamental - Autárquica (MEO-A)** e no **Módulo de Execução Orçamental - Autárquica (MEX-A)**. Sendo que, nos termos previstos, **24**⁷ novas Autarquias elaboraram o seu orçamento no Módulo de Elaboração Orçamental - Autárquica (MEO-A), facto que fez um total de **40** autarquias locais que elaboram o seu orçamento no MEO-A, desde que o processo iniciou em finais do ano de 2019. Face ao resultado alcançado em 2021, o cumprimento da meta do período excedeu em **380%**, pois estavam previstas **5** Autarquias.

Relativamente à **expansão do e-SISTAFE autárquico, na componente do Módulo de Execução Orçamental - Autárquica (MEX-A)**, estava previsto que **13** autarquias efectuassem a execução do seu orçamento por via do MEX-A, tendo esta meta sido alcançada plenamente, pois, **13**⁸ novos Conselhos Municipais lograram iniciar a execução dos respectivos orçamentos no MEX-A. Refira-se que desde que o processo iniciou em 2020, até finais de 2021, existia um total de **16** Autarquias a operar o MEX-A.

As acções desenvolvidas, também incidiram na consolidação do trabalho em curso nas Autarquias Locais, no âmbito da reforma do SISTAFE, com (i) o início de pagamento da despesa ao pessoal nos Conselhos Municipais das Cidades de Maputo, Matola, Inhambane, Maxixe e nas Vilas de Boane, Dondo, Nhamatanda e Chiúri; (ii) o aumento do número de contas transitórias de receitas autárquicas cadastradas e parametrizadas com as respectivas Contas Autárquicas de cada Conselho Municipal; (iii) a disponibilização dos mecanismos automáticos para a geração em tempo real (online) dos relatórios de acompanhamento da execução orçamental e da Conta de Gerência de cada autarquia; e (iv) a realização da cerimónia pública de lançamento oficial da Fase II da Expansão do SGA na componente do e-SISTAFE Autárquico, no Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. Refira-se que, no âmbito do projecto SGA, estão envolvidos 10 Consultores da União Europeia na elaboração do Módulo de Recolha de Receitas.

Na componente de melhorias que incidem nas reformas de Gestão das Finanças Públicas, (i) foi revisto, aprovado e publicado o Regulamento da Lei do SISTAFE, Decreto n.º 26/2021, de 3 de Maio. Esta revisão contribuiu para o alargamento do âmbito da aplicação aos Órgãos de

⁷ Alto Molocué, Beira; Chokwe; Cuamba; Gorongosa; Macia; Maganja da Costa; Manica; Manhica; Marromeu; Marrupa; Massinga; Metangula; Milange; Moatize; Namaacha; Nhamayabue; Praia de bilene; Quelimane; Quissico; Sussudenga; Tete; Ulongue; Vilankulo.

⁸Autarquias das Cidades de Xai-Xai, Chibuto, Inhambane, Maxixe, Mocuba, Chimóio, Dondo, Nampula e Lichinga, bem como as Vilas de Nhamatanda, Mandimba, Gondola e Chiúre

Governança Descentralizada, melhoria nos processos de planificação e orçamentação, introdução de novos mecanismos de monitoria, avaliação e de auditoria interna, bem como novos subsistemas do SISTAFE; o regime sancionatório, em caso de ocorrência de infracções financeiras, e a introdução de novos Módulos do e-SISTAFE, nomeadamente, Módulo de Gestão de Investimentos Públicos, Módulo de Gestão de Financiamento, Módulo de Gestão das Auditorias Internas e Módulo de Administração de Sistemas de informação.

2.1.3 Resultado 3: Assegurada a entrega de demandas de clientes dos serviços complementares

O curso de acções desenvolvidas, tendo em vista alcançar as metas estabelecidas para o resultado 3, compreendeu o desenvolvimento de actividades relativas a melhoria e desenvolvimento dos módulos e funcionalidades do e-SNGRHE, incluindo a sua expansão e adaptação para as autarquias; desenvolvimento do Módulo Integrador de Dados do Ministério Público e demais entidades do sistema judiciário, do Módulo de Declaração de Bens Patrimoniais, no âmbito da Lei de Probidade Pública Nº 12/2012, de 14 de Agosto, do Sistema de Informação e Negociação de Mercadorias (SINEM) para a Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM); e melhorias na Plataforma Informática do Cadastro Único do Produtor Agrário (CUPA) em resposta às solicitações do cliente, conforme os desenvolvimentos seguidamente retratados.

No concernente a **expansão do e-SNGRHE** para órgãos e instituições do Estado de nível central, visando uma melhor gestão do efectivo dos Funcionários e Agentes do Estado, foram integradas neste sistema **26** sectores, contra uma meta de **76** instituições de nível central. Para acelerar o processo de expansão foi redefinida a estratégia de integração dos sectores, que passou a consistir em: formar, migrar para o e-SNGRHE, bloquear o e-CAF, registar inconformidades e pagar salário.

Refira-se que, estava ainda prevista para o período em apreço a formação de **90** formadores provinciais e **880** formandos de nível central, tendo sido formados **200** formadores do e-SNGRHE de nível nacional e **4.614** formandos a nível nacional.

No âmbito da **melhoria e desenvolvimento dos módulos e funcionalidades do e-SNGRHE** para atender aspectos específicos de gestão de recursos humanos, estava previsto para o período em análise, o desenvolvimento das funcionalidades referentes à interoperabilidade entre o e-SNGRHE e o Sistema de Vistos do TA – SIGV, e a eliminação das dependências entre o e-SNGRHE e o e-CAF.

No que toca à execução, (i) na componente de interoperabilidade entre o e-SNGRHE e o SIGV, foi concluída a implementação das funcionalidades da aplicação e-SNGRHE, faltando por desenvolver as funcionalidades do sistema de vistos do TA; e (ii) relativamente à **eliminação das dependências entre o e-SNGRHE e o e-CAF**, foi iniciado o desenvolvimento de funcionalidades, visando assegurar que os processos tratados exclusivamente pelo e-CAF passem para o e-SNGRHE, nomeadamente, (a) realização da PV massivamente (possibilitando que a realização da PV dos FAE de uma instituição seja feita a partir de uma única transacção, para flexibilizar o processo por parte do MAEFP); (b) o cadastramento de FAE em situação de estado de emergência ou calamidade pública (atendendo também possíveis situações que impeçam a recolha de dados biométricos); (c) introdução de carreiras e funções a partir do e-SNGRHE em substituição ao e-CAF; e (d) cadastramento no e-SNGRHE de funções que estejam fora do sistema de carreiras. A conclusão desta entrega, já em **80%**, culminará com a integração entre o e-SNGRHE e o e-Folha evoluído (Módulo de Gestão da Folha de Pagamento - MFP). Refira-se que esta acção, em tempo, passou a integrar a elaboração do Modelo de Negócio para a integração do e-SNGRHE e SISMP em matérias de declaração de bens e rendimentos.

No concernente ao desenvolvimento e disponibilização do **Módulo Integrador de Dados** (MID), solicitado pela Procuradoria Geral da República, para o apoio na tomada de decisão pelo Ministério Público e demais entidades do sistema judiciário, foram executadas na totalidade as actividades previstas, à saber, (i) foi elaborado o documento de arquitectura do Módulo Integrador de Dados; desenvolvidas as funcionalidades do Módulo Integrador de Dados (MID), relativas a gestão de perfis de usuários, pesquisas de informação, visualização do histórico de consultas, pesquisas e detalhamento de informação (em página *web*, gráficos, tabelas, ficheiros *Excel*, PDF e a exportação de dados) e, (ii) integradas as bases de dados da Direcção Nacional de Registos e Notariado, especificamente os da Repartição do Registos Criminal, das Conservatórias do Registo Civil, Predial e das Entidades Legais, e ainda do Serviço Nacional Penitenciário, em obediência ao conjunto de instituições definidas como prioritárias ao processo de colecta de dados dos sistemas. Ainda no âmbito do Módulo Integrador de Dados, para compor a sua segunda entrega, teve início a colecta de dados de gestão de finanças públicas, bem como dos recursos humanos do Estado, com recurso, respectivamente, aos Módulo do Património do Estado, Módulo de Execução Orçamental e e-Tributação e ao Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Humanos do Estado.

Quanto ao desenvolvimento e disponibilização do **Módulo de Declaração de Bens (MBD)**, para o registo, gestão e a monitoria das declarações de Bens dos Servidores Públicos que exercem cargos de função ou de chefia dos Órgãos, Instituições do Estado, Empresas Públicas e Participadas pelo Estado, estão sendo desenvolvidas as funcionalidades relativas ao sistema de declaração de bens patrimoniais dos funcionários, devendo ser disponibilizado em Janeiro de 2022, facto que permitirá que a submissão das declarações de Bens dos Servidores Públicos, que exercem cargos de função, passe a ser feita de forma electrónica.

No domínio de desenvolvimento **de Sistemas de Informação e Negociação de Mercadorias (SINEM)** para a Bolsa de Mercadorias de Moçambique, foram concluídos os trabalhos de desenvolvimento do Módulo de Gestão de pedidos de Mercadorias e do Módulo de Informação, incluindo os de melhorias dos Módulos de Negociação por Apregoação por Oferta – *web* e por Leilão; finalizado o desenvolvimento do Módulo de Gestão de pedidos de Mercadorias e desenvolvidas as 3 últimas funcionalidades do Módulo de Informação de Mercados; concluída a implementação da componente primária do SINEM (*WEB*), a interoperabilidade com Sistema de Gestão de Correctores (SIGEC) e Sistema de Gestão de Inventário (SGI), a migração da base de dados de PostgreSQL para Oracle, bem como as funcionalidades na aplicação *Android*.

Quanto ao Sistema Informático do **Cadastro Único do Produtor Agrário (CUPA)**, está em processo o melhoramento das funcionalidades do sistema desenvolvido em 2020, a pedido do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), e iniciada, desde o dia 03/08/2021, a sua operacionalização na zona sul do país, tendo sido cadastrados **898** produtores do universo de **19.915** previstos a cadastrar em 12 meses a nível nacional, e formados **43** supervisores na zona centro do país.

Na vertente do desenvolvimento da **Plataforma Integrada de Gestão, Promoção e Comercialização de Destinos Turísticos de Moçambique** para o Instituto Nacional do Turismo (INATUR), foi finalizada a elaboração do Modelo Conceptual, apresentado e aprovado pelo Conselho Consultivo do Ministério da Cultura e Turismo, e está em curso a elaboração do respectivo Modelo de Gestão.

Quanto ao **desenvolvimento e disponibilização da aplicação e-BAU**, foi concluída a especificação do Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos, iniciada a implementação do Portal “visite Moçambique” e dada a continuidade a do sistema de pagamentos ao Estado, bem como da plataforma de prestação de serviços (licenciamento simplificado e módulo da CREL).

2.2 Objectivo Estratégico B - Assegurar a Satisfação dos Clientes e Outras partes Interessadas

Pretende-se com este objectivo, que clientes, fornecedores, parceiros comerciais, financiadores e utilizadores, tenham percepção do valor dos produtos e serviços disponibilizados e da relação com o CEDSIF, IP. Este objectivo estratégico encontra-se desdobrado em um resultado, nomeadamente: Assegurada a satisfação do cliente e outras partes interessadas.

2.2.1. Resultado 1: Assegurada a satisfação do cliente e outras partes interessadas

As actividades desenvolvidas, compreendem a avaliação da satisfação dos *stakeholders*; assistência as Delegações do CEDSIF, IP para a utilização plena do Gestão Livre do Parque de Informática (GLPI) e ao utilizador do e-SISTAFE para uso da funcionalidade de Suporte; acções de formações em matérias do SISTAFE e e-SISITAFE. Formação de formadores de utilizadores em matérias de Finanças Públicas, bem como em ferramentas integrantes do e-SISTAFE e demais sistemas.

Na perspectiva de **realizar avaliação da satisfação dos *stakeholders***, foi desenvolvido trabalho que culminou com apuramento dos resultados de avaliação da satisfação dos utilizadores das aplicações desenvolvidas pelo CEDSIF, IP realizada em 2020, partilhado o relatório e o plano de acção resultante da referida avaliação para efeitos de harmonização, harmonizada a abordagem a adoptar para o efeito, com foco na avaliação da satisfação dos formandos candidatos a utilizadores de todas as aplicações desenvolvidas pelo CEDSIF, IP e definida a estratégia de avaliação da satisfação dos formandos, pese não tenha sido realizada.

No domínio do **atendimento e apoio ao utilizador**, com meta realizada em 100%, foi providenciado o serviço de assistência ao utilizador do e-SISTAFE, tendo sido registadas **9.279** solicitações, dentre as quais **8.287**, o que corresponde a **89.31%**, foram solucionadas em tempo útil. Este dado quantitativo apreciado, demonstra domínio progressivo da operação do sistema, pois, comparado com o nível das solicitações registadas em 2020, que foi de **13.300**, deduz-se que houve uma redução na ordem de **43,33%**. As solicitações ocorridas por aplicação estão ilustradas na tabela 1.

Tabela 1: Ilustração de dados sobre utilizadores do e-SISTAFE assistidos em 2021

APLICACAO/SERVIÇO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
e_INVENTARIO	0	0	0	1	1	0	0	2	1	0	0	0	5
eCAF	49	48	82	46	42	63	46	52	52	41	54	46	621
eFolha	22	14	35	22	16	34	15	21	24	24	15	34	276
e-SNGRHE	0	0	1	0	5	0	1	2	0	0	10	4	23
Hardware e Acesso_Sistema	34	39	51	38	27	37	29	28	22	17	45	31	398
MEX	93	63	58	52	74	136	96	75	96	72	80	53	948
MPE	3	5	6	5	6	17	17	11	11	7	8	24	120
MPO	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
MRF	0	0	0	0	0	0	1	0	30	0	0	0	31
SECURITY	33	24	24	15	24	65	20	28	0	23	32	19	307
GESTÃO	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	5
SERVIÇOS BANCARIOS	356	452	499	502	415	547	559	471	541	134	365	282	5123
SISTEMA PARALELO	188	115	136	132	110	171	103	101	146	5	131	75	1413
SNGP	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	1	5
Total	778	761	892	814	722	1073	890	792	924	323	740	570	9279

O serviço de atendimento contribui para garantir a utilização do sistema de gestão de incidentes e pedidos, designado por GLPI (Gestão Livre do Parque de Informática), e a operacionalidade ou uso da funcionalidade “Suporte – Fale Connosco” pelos utilizadores do e-SISTAFE, e teve como resultado o crescimento do número de utilizadores de nível central que efectuam o registo das solicitações com recurso a esta funcionalidade.

Ainda na perspectiva de dinamizar a acção do utilizador do e-SISTAFE, na componente de **modernização dos processos de credenciamento e desbloqueio de utilizadores do e-SISTAFE**, foi revisto o Modelo de Negócio de Credenciamento para ajustá-lo às necessidades actuais e iniciada a implementação de dispositivos biométricos para o desbloqueio e acesso ao e-SISTAFE, no âmbito de melhorias necessárias para redução ou eliminação da intervenção do Agente de Segurança do processo de desbloqueio.

No âmbito das **formações em matérias do SISTAFE, o e-SISTAFE e e-SISTAFE Autárquico**, para permitir que os seus utilizadores dominem o processo da sua operacionalização, em cumprimento do programa de formação dos utilizadores em matérias de Finanças Públicas e de ferramentas integrantes do e-SISTAFE e demais sistemas, foram capacitados **13.061** utilizadores do e-SISTAFE, conforme detalhe apresentado na tabela 2 abaixo, diante de uma meta anual de **6.232** utilizadores, contra **3.548** registados em igual período no exercício económico de 2020.

Tabela 2 – Formações em matérias do SISTAFE e e-SISTAFE

Aplicações	Niassa	Cabo Delgado	Nampula	Zambezia	Tete	Manica	Sofala	Inhambane	Gaza	Maputo	Cidade	Central	Total
MEX	135	58	470	5	88	65	113	57	60	80		19	1150
MEX-A	42	7	15	3		40	24	49	14			6	200
MPE/MEX		90	82	362	24	58	53	60	230	112	455	340	1866
MPO	66	268	262	97	129	367	481	386	283		258	667	3264
SNGRHE	561	341	423	480	226	265	313	402	359	186	361	697	4614
e-SNIP	65	36	31	45	58	43	40	29	47	41	45		480
e CAF			21			64	22	21	54			21	203
E-FOLHA	40	44	30		90	69	46	115	118				552
MEO					220			24	0				244
MEO A		25	13	27		21	19	22	31				158
AS		15	7	2		38	20	9				53	144
MGI									51			72	123
SINAGEC												8	8
MRUE												55	55
TOTAL	909	884	1354	1021	835	1030	1131	1174	1247	419	1119	1938	13061

2.3 Objectivo Estratégico C - Assegurar a Auto-suficiência Operacional do CEDSIF, IP

Com este objectivo, pretende-se assegurar a eficiência operacional e autonomia financeira do CEDSIF, IP, contribuindo para estabilidade de funcionamento da máquina administrativa e operativa, e tem como resultados, racionalizados os custos operacionais do CEDSIF, IP e a sustentabilidade operacional institucional garantida.

2.3.1. Resultado 1: Racionalizados os custos operacionais do CEDSIF, IP

As actividades realizadas, tendo em vista obter custos operacionais racionalizados, compreendem a avaliação da estrutura de custos suportada actualmente pela instituição, tendo em vista criar uma base de custeamento e imputação no valor do produto final, renovação de infraestrutura de TI, bem como a de facilidades do Centro de Dados, expansão da fusão de redes da GovNet e de acesso ao e-SISTAFE, incluindo garantia da disponibilidade do e-SISTAFE e elaboração da política de partilha de custos operacionais.

Para este resultado foi, (i) realizado o estudo de avaliação da estrutura de custos do CEDSIF, IP, bem como o da concepção de modelo de custeio e imputação no valor do produto (fixos e variáveis), estando para ser harmonizado com Departamento de Administração e Finanças; iniciada a análise da política de custos operacionais, tendo, dado que depende do mapeamento da estrutura de custos a fazer, sido suspensa.

Na componente de **renovação de infraestrutura de TI**, foi lançado um concurso público para aquisição e operacionalização de uma solução de armazenamento e processamento de dados, executado o processo de contratação e adjudicado o respectivo objecto, esperando-se que seja operacionalizado em 2022. Quanto à **renovação da infraestrutura de facilidades do Centro**

de Dados no período em apreço, conforme o previsto, foi adquirido o sistema de UPS para o Centro de Dados Primário, instalado e operacionalizado, ou seja, foi alcançada a meta.

No domínio de **expansão da fusão de redes da GOvNet e e-SISTAFE** a nível central e local, foram fundidos **36** locais⁹, o que representa um nível de realização de **120%**, face à meta estabelecida para o ano 2021¹⁰, que é de **30**, sendo que actualmente o índice de redes fundidas perfaz um total de **160** locais que dispõe de apenas uma rede de provimento de comunicações, a de GovNet, o que significou uma redução de custos de comunicação para o Estado, na ordem de **841.345,21 MT** mensal e, por conseguinte, **10.096.142,57 MT** em 2021.

A expansão também ocorreu no acesso ao e-SISTAFE através do VPN (Rede Privada Virtual, do inglês *Virtual Private Network*) para as UGBs a Nível central e local, para mais **43** locais, o que equivale a **86%** de execução, face à meta de **50**, o que equivale a execução **86%**, os quais associados aos **10** locais que existem desde o ano de 2020 perfazem **53** locais. Esta expansão resultou a poupança mensal de **415.505,56 MT** e anual de **4.986.066,67 MT**, considerando os custos em aluguer de circuitos pelo CEDSIF, IP, anteriormente.

Na componente de prestação de serviço de suporte local, a nível nacional, foi garantida a disponibilidade do e-SISTAFE à **2.117** UGBs, o correspondente a **1.120** pontos de acessos ao e-SISTAFE (locais), sendo que em média, mensalmente **1.038** locais estiveram disponíveis, o que equivale a **96%** do universo dos **1.120** locais, face à meta de **94%** de locais disponíveis estabelecida para o período em análise. Não estiveram operacionais em média **44** locais, o correspondente a **4%** do universo, devido às avarias registadas nos provedores de comunicações (TMCEL e MOVITEL) e de equipamento local de comunicação. A tabela 3 seguinte ilustra a dinâmica de disponibilidade de Pontos de Acesso.

⁹ Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano de Gaza, INNATER Gaza, Instituto de Saúde de Nacala Porto, Direcção Provincial dos Combatentes de Nampula, Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Maputo, Comando Provincial de Manica, Serviços Distritais de Educação e Desenvolvimento Humano de Lichinga, Direcção Provincial de Acção Ambiental de Cabo-Delgado, Direcção Provincial do Turismo de Niassa, INAE de Niassa, Distrito de Montepuez, ARA Centro e Norte, Direcção Provincial de Pesca, Direcção Provincial de Ambiente (AQUAZ- Agencia Nacional de Qualidade ambiental da Zambézia), Distrito de Alto Molocue, Delegação Provincial do Instituto de Comunicação Social, Secretaria Distrital de Maiune, Direcção Provincial de Ambiente de Inhambane, INE de Inhambane, DP de Industria e Comércio; e Sec. Dist. de Namaacha; Administração de Distrito de Moma, DP de Trabalho, Sec Distrital de Meconta, Sec. Dist. de Angoche, Sede Secretaria Permanente Nacala Porto e Secretaria Distrital de Erati, Sec. Dist. de Muembe e Sec. Dist. de Sanga, DP de Acção Ambiental de Sofala; DP de Acção Ambiental de Cabo Delgado e Administração de Mecufi e Secretaria Distrital de Tambara (Sala de Conferências).

¹⁰ De referir que para o período de Julho a Setembro, foi feita a fusão de redes em 15 instituições o que corresponde a taxa de realização de 100%

Tabela 3: Disponibilidade de Sites Registrada no período de Janeiro a Dezembro de 2021

Número de Sites do e-SISTAFE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média Mensal
Total	1037	1037	1037	1058	1058	1084	1084	1105	1122	1120	1120	1120	1082
Disponíveis	990	988	975	1014	1021	1037	1032	1054	1077	1088	1088	1088	1038
Indisponíveis	47	49	62	44	37	47	52	51	45	32	32	32	44
%	95.47%	95.27%	94.02%	95.84%	96.5%	95.66%	95.2%	95.38%	95.99%	97.14%	97.14%	97.14%	96%

Face à disponibilidade da plataforma informática e-SISTAFE em 2021, foram processados **9.128.876** Ordens de Pagamento (OP), contra **8.519.310** registados em igual período em 2020, ou seja, houve crescimento de **7,15%**, comparado com o período homólogo do ano anterior, conforme ilustra o gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 - Ilustração gráfica de evolução de processamento de Ordens de Pagamento no e-SISTAFE - Janeiro a Dezembro de 2021**Gráfico 2 - Ilustração gráfica quantitativa e comparativa de evolução de processamento de Ordens de Pagamento no e-SISTAFE em 2021**

As actividades realizadas, também compreenderam o alargamento de acesso ao e-SISTAFE através da criação e/ou apetrechamento de laboratórios, tendo sido instalados equipamentos em **50** laboratórios (**20** novos e **30** antigos), e estão operacionais.

No domínio da **renovação da infraestrutura de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) dos Centros de Dados**, foi lançado um concurso público para aquisição e operacionalização de uma solução de armazenamento e processamento de dados, para a substituição da solução actualmente em uso (*Flexpod*) que se encontra obsoleto. O processo de contratação foi executado, tendo sido o respectivo objecto adjudicado, e espera-se que a sua operacionalização ocorra em 2022. A renovação da infraestrutura permitirá que CEDSIF, IP tenha maior capacidade de armazenamento, processamento e actualização de tecnologias e de mecanismos de gestão operacional.

2.3.2. Resultado 2: Garantida a sustentabilidade operacional do CEDSIF, IP

Para atingir este resultado, em obediência ao PAO 2021, com metas fixadas para o período em avaliação, foram desenvolvidas acções de: fortalecimento do Serviço de Retenção na fonte de descontos não obrigatório dos Funcionários e Agentes do Estado (FAEs) aos bancos; alojamento de sistemas de instituições prestadoras de serviços complementares no Centro de Dados do CEDSIF, IP; habilitação do CEDSIF, IP como prestador do Serviço de Certificação Digital; auditorias internas baseadas no risco nas Unidades Orgânicas do CEDSIF, IP; e monitoria dos indicadores de risco do negócio e organização de materiais que permitam elaborar e implementar plano de recuperação tecnológica.

No âmbito do **serviço de retenção na fonte**, foi elaborado o Modelo de Gestão dos Serviços de Retenção na Fonte; disseminado e disponibilizado aos bancos comerciais o serviço de retenção na fonte de descontos não obrigatório dos FAEs, tendo sido efectuados, por via do e-SISTAFE, um total de **192.375** fixações.

Ainda, no âmbito de desenvolvimento de acções que conferem sustentabilidade operacional do CEDSIF, IP, foi elaborado o Modelo de gestão do negócio relativo à prestação de serviço de retenção na fonte de Emolumentos Provenientes de Actos Administrativos por via do e-SISTAFE.

No âmbito de **alojamento de sistemas** de outras instituições no Centro de Dados, destaca-se o processo de implementação do alojamento do Sistema de Recuperação de Desastre da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) na infraestrutura tecnológica do CEDSIF, IP e o trabalho

técnico disponibilizado ao Tribunal Supremo, que igualmente inclui o alojamento do SEIJE (Sistema Electrónico de Informação Judiciária do Estado), no âmbito do projecto de operacionalização deste sistema.

Na vertente de habilitação do CEDSIF, IP como prestador do Serviço de Certificação Digital, actuando como autoridade certificadora do 2º nível, numa iniciativa desenvolvida sob coordenação do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP), no âmbito do estabelecimento e operacionalização da infraestrutura de chaves públicas, parte do Serviço de Certificação Digital de Moçambique (SCDM), em 2021 foi (i) elaborado o Relatório das Recomendações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre o CEDSIF, IP e do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); e (ii) iniciado o levantamento da situação actual do mercado moçambicano, com o objectivo de aferir o potencial de comercialização dos serviços de certificação digital, que é um dos *inputs* para a elaboração do Modelo de Negócio.

Refira-se que essa habilitação vai conferir maior segurança às transações financeiras do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e em outros sistemas desenvolvidos pelo CEDSIF, IP, reduzindo os custos com aquisição de certificados a terceiros e o tempo para obtenção desses certificados e rentabilizar a capacidade instalada em termos de infra-estruturas e recursos humanos.

No âmbito de **operacionalização e divulgação do Sistema de Gestão Documental (SGD)**, foi apresentado o serviço ao nível do Município da Matola e do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH); capacitados os Delegados do CEDSIF, IP ao nível das Províncias para a implementação deste instrumento nas secretarias províncias de Economia e Finanças; feitas diligências junto ao Gabinete do Primeiro Ministro e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), com vista a apresentação e implementação do SGD; e iniciado o processo de implementação e operacionalização do SGD na Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP).

No domínio **das auditorias internas baseadas no risco às Unidades Orgânicas do CEDSIF, IP**, foram realizadas auditorias internas ao Departamento de Administração e Finanças; a Unidade Gestora Executora das Aquisições e ao Departamento de Recursos Humanos, o que representa um nível de realização de 100%.

Visando **garantir suporte as auditorias externas**, com o nível de execução de **100%**, foram criadas condições e prestado apoio necessário para o efeito, tendo culminado com a realização

da auditoria financeira e procedimental externa referente ao exercício económico de 2020 e elaborado o respectivo relatório, do qual consta uma opinião favorável sobre todos aspectos materiais, que estão de acordo com todos os princípios contabilísticos.

Quanto a monitoria do processo de **implementação das recomendações das auditorias internas e externas**, também executado integralmente, foram elaborados planos/matrizes de implementação de actividades para correção de irregularidades detectadas aquando de realização de auditorias internas e externas e elaborados os respectivos relatórios sobre a execução das recomendações por processo objecto de auditoria.

Relativamente ao desenvolvimento de acções que visam **aprovar e implementar o plano de recuperação tecnológica, foram** recolhidas, registadas e armazenadas cópias de informação; feitos testes de validação das mesmas, na perspectiva de elaborar o plano de recuperação tecnológica; efectuado o mapeamento das aplicações em produção e mapeado o estágio da implementação de auditoria nas mesmas; implementada a auditoria na infraestrutura de TI; feita a melhoria da indexação e formatação dos dados da auditoria que está em teste no ambiente de desenvolvimento, tendo em vista elaborar a estratégia de segurança de dados.

2.4. Objectivo Estratégico D - Contribuir para Realização Socioprofissional dos Colaboradores

Com este objectivo, pretende-se criar um ambiente de trabalho que propicie a realização socioprofissional do colaborador e a melhoria do seu desempenho profissional. Este objectivo estratégico encontra-se desdobrado em três resultados, nomeadamente, *estabelecido e implementado o quadro legal da gestão de Recursos Humanos do CEDSIF, IP; Criada a capacidade humana competente no CEDSIF, IP; e Promovida a integração de talentos nas equipas de colaboradores através de Estágio Pré-Profissional.*

2.4.1. Resultado 1: Estabelecido e implementado o quadro legal da gestão de Recursos Humanos do CEDSIF, IP

Para alcançar o resultado 1 estava previsto como actividade "*Enquadrar os colaboradores nas carreiras profissionais do CEDSIF, IP*". De acordo com o previsto, procedeu-se ao enquadramento dos **270** Colaboradores do CEDSIF, IP nas carreiras de Técnico Superior de Sistemas de Finanças Públicas e Técnico Profissional de Sistemas de Finanças Públicas, com base nos qualificadores profissionais das carreiras e funções do CEDSIF, IP, aprovados, por resolução nº 16/2021, de 10 de Maio, conforme a ilustração reflectida na tabela **4**, do subcapítulo **2.2**, relativo a caracterização dos recursos humanos

2.4.2. Resultado 2: Criada a capacidade humana competente no CEDSIF, IP

Com vista a criar capacidade humana competente, as acções integrantes das actividades programadas para obter o resultado, são na essência a operacionalização de plano de capacitações dos colaboradores do CEDSIF, IP, previstas para o ano de 2021 e elaboração do plano de formação do pessoal do CEDSIF, IP referente ao ano de 2022.

No âmbito de **operacionalização do plano de capacitação dos colaboradores** do CEDSIF, IP, foram realizados **26** Cursos, tendo beneficiado **321** colaboradores dos quais **206** em matérias de engenharia informática; **92** em acções de primeiros Socorro, **8** em Direito do Processo Laboral; **3** em Procedimentos Contratuais e Financeiros do 11º FED, **2** em Contabilidade Patrimonial e IPSAS; e **1** em Elaboração de Documentos Oficiais; **9** colaboradores participaram no **6º** Congresso Africano de Contabilidade. Dentre as capacitações ocorridas, **107** foram financiadas pela União Europeia e **214** beneficiaram do financiamento do Banco Mundial.

No período em análise, dada a necessidade de dar continuidade à elevação e domínio dos processos técnicos de trabalho, foi elaborado o plano de formação do pessoal do CEDSIF, IP referente ao ano de 2022.

2.4.3. Resultado 3: Promovida a integração de talentos nas equipas de colaboradores através de Estágio Pré-Profissional

Para obter o resultado **3**, estavam previstas como actividades "*Estabelecer o modelo de recrutamento de talentos; Efectuar contactos com instituições de ensino identificadas para parcerias de integração de talentos; Realizar a avaliação do desempenho dos colaboradores; Estabelecer Sistema de Saúde Ocupacional, Segurança e Meio Ambiente*".

No domínio da realização da **avaliação do desempenho dos colaboradores**, foi concluído o processo de avaliação de desempenho anual referente ao ano de 2020, realizado igual processo referente ao 1º Semestre do ano 2021.

No âmbito do estabelecimento do modelo de recrutamento de talentos, dos contactos efectuados com instituições de ensino identificadas para parcerias de integração de talentos, não foram registados progressos.

2.5. Objectivo Estratégico E - Melhorar o Reconhecimento do CEDSIF, IP

Com este objectivo, pretende-se afirmar a instituição no contexto nacional e internacional pela excelência dos seus produtos e serviços, bem como assegurar a notoriedade destes e a visibilidade institucional. Este objectivo estratégico encontra-se desdobrado em dois resultados,

nomeadamente: *Assegurada a certificação dos sistemas de gestão; e Promovida a imagem, produtos e serviços do CEDSIF, IP.*

2.5.1. Resultado 1: Assegurada a certificação dos sistemas de gestão

Para obter o resultado 1, por um lado, visando assegurar a certificação dos sistemas de gestão, foram desenvolvidas acções de monitoria do cumprimento dos requisitos da norma de gestão da qualidade para a manutenção da certificação dos serviços de atendimento ao utilizador, auditorias externas de certificação baseadas na norma ISO 9001:2015, bem como auditorias internas aos processos do Sistema de Gestão da Qualidade e, por outro lado, realizadas acções sobre a segurança de dados, considerando a essência dos serviços prestados pela instituição.

No concernente aos trabalhos de **monitoria ao cumprimento dos requisitos da norma ISO 9001:2015 para manutenção do Selo de Qualidade, na componente Apoio e Atendimento ao Utilizador e certificação de todo o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)**, foram elaborados os relatórios sobre a monitoria e avaliação da eficácia da execução do Plano de Acções Correctivas das não conformidades e de oportunidade de melhoria identificadas no SGQ aquando das auditorias internas e externas, bem como o da 6ª Reunião Anual da Qualidade e de Avaliação da Satisfação dos *stakeholders* realizada em 2020, incluindo a divulgação do SGQ, tendo abrangido todas as Unidades Orgânicas e Projectos.

Os trabalhos sobre a qualidade também incidiram na componente de Manutenção da Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) do CEDSIF, IP pela Norma Moçambicana (NM) ISO 9001:2015, através de uma auditoria externa ao escopo do Processo de Prestação de Serviços de Apoio e Atendimento ao Utilizador do e-SISTAFE, tendo sido concluído que o SGQ implementado no CEDSIF, IP reúne requisitos para que o certificado de conformidade seja mantido.

Ainda no concernente às auditorias externas, foi contratada a empresa Associação Portuguesa de Certificação (APCER) para prestar serviços de certificação dos processos nucleares do Sistema de Gestão do CEDSIF, IP, tendo realizado a Auditoria de Concessão 1ª Fase para a Certificação do SGQ pela Norma ISO 9001:2015, a qual concluiu que “A Organização revelou consistência na gestão do SGQ e respetivos Processos, pelo que está preparada para a realização da auditoria de concessão (2ª fase)”.

Quanto às **auditorias internas**, foi elaborado o Relatório da Auditoria Interna aos Processos Nucleares do CEDSIF, IP, nomeadamente, de: Gestão da Demanda, Gestão de Projectos, Desenvolvimento de Aplicações, Disponibilização e Operacionalização de Serviços de TI, e

Prestação de Serviços de Apoio e Atendimento ao Utilizador; e face às constatações e recomendações colocadas pela auditoria, foram elaborados os respectivos Planos de Acções Correctivas.

Foi também realizada a **7ª Reunião Anual da Qualidade, sob o lema "CEDSIF, IP Qualidade e Melhoria Contínua nos Produtos e Serviços"**, onde para além da apresentação e discussão em torno dos temas referentes a Sistema de Gestão do CEDSIF, IP, modelos de gestão de projectos e de avaliação do Desempenho dos Processos do CEDSIF, IP vs Alocação de Recursos, foi feita a troca de experiência sobre a implementação de sistemas integrados de gestão (InSite). Na sequência das acções de melhorias propostas na reunião, foi elaborado um Plano de Acção para implementação das mesmas.

Ainda na componente de elaboração de **Manuais de Procedimentos das Competências Organizacionais**, foi (i) revisto o regulamento de uso e gestão de viaturas do CEDSIF, IP, tendo como base o Manual de Procedimentos de Gestão da Frota do CEDSIF, IP; (ii) aprovado o Manual de Procedimentos de Auditorias Internas e partilhado com todos os colaboradores do CEDSIF, IP; (iii) concluído e harmonizado o Manual de Procedimentos de contratação Pública; (iv) estão em processo de elaboração o Manual de procedimentos do SI/TIC bem como o de Procedimentos de Controlo de Recursos Financeiros; (v) concluída a elaboração e harmonização do Manual de Procedimentos de Contratação Pública e submetido à aprovação do CA; e, (vi) está em curso a elaboração do Manual de procedimentos para Gerir Sistemas e Aplicações.

No concernente ao **Mapeamento de riscos de Competências Organizacionais**, (i) foi feito o mapeamento de riscos da competência "Gerir Produtos e Serviços"; (ii) está em curso a avaliação dos processos "Atender Pedidos de Clientes e Gerir SI/TI", a análise de risco do processo gestão de projectos e decorre a monitoria das acções de mitigação dos processos de Desenvolvimento de Sistemas e Atendimento ao Utilizador, tendo em vista estabelecer e implementar o Modelo de Gestão de Risco (MGR); (iii) finalizados os trabalhos de mitigações dos processos de desenvolvimento e atendimento ao Utilizador; em curso a Análise de Risco do Processo de Prestação de Serviços de Alojamento e Disponibilização de Serviços; e (iv) efectuado o mapeamento do risco do processo de Retenção na Fonte e monitorados, analisados e avaliados os incidentes de informação.

Na componente de **garantia da segurança de sistemas**, (i) foi auditado o Serviço de Operação e lançado o concurso para a realização da auditoria externa de certificação na norma ISO

27001:2013; (ii) feita a monitoria diária do sistema CCTV, no âmbito de acção de melhoria dos mecanismos e procedimentos do sistema de controlo de acessos (CCTV e controlo de acesso), no domínio de Segurança de Infraestrutura. Adicionalmente, foram atendidos pedidos de dados por órgãos e instituições do Estado, com vista a aferir os protagonistas e em que situações certas transações do e-SISTAFE foram realizadas.

2.5.2 Resultado 2: Promovida a imagem, produtos e serviços do CEDSIF, IP

No período em avaliação, o curso de acções previstas para obter o resultado 2 do **objectivo estratégico “E”**, inclui a divulgação/realização de programas de educação cívica ao público relacionadas com as reformas e modernização dos processos da Gestão das Finanças Públicas, divulgação de actividades que o CEDSIF, IP realiza com outras entidades; divulgação de estudos técnicos e prémios de qualidade e de eventos competitivos de e para participação de colaboradores do CEDSIF, IP sobre matérias de Gestão das Finanças Públicas e Tecnologias de Informação.

Sendo que, no âmbito da implementação de actividades, foram divulgados produtos e serviços do CEDSIF, IP recorrendo à plataformas como sítio de *internet* da instituição e órgãos de comunicação social, com destaque para Rádios e Jornais, e levados a cabo acções que contribuem para elevar a visibilidade institucional do CEDSIF, IP, com destaque para a divulgação do lançamento do e-SISTAFE Autárquico - Fase 2; elaboração e divulgação na página de *internet* do CEDSIF,IP e do MEF de artigos referentes à expansão e instalação de laboratórios do e-SISTAFE; divulgação de produtos e serviços no contexto da celebração do dia do CEDSIF, IP (01 de Agosto), onde se destaca a participação do CEDSIF, IP no programa Café da Manhã da Rádio Moçambique e uma reportagem no Jornal Domingo; e divulgação de acções de prevenção, combate e detecção de fraudes no e-SISTAFE por meio da TV corporativa institucional.

3. SERVIÇOS DE SUPORTE INSTITUCIONAL

Para garantir a realização de actividades à luz das suas competências e atribuições, no âmbito de execução do PAO 2021, foram elaborados os instrumentos de administração e gestão do CEDSIF, IP, geridos os recursos humanos, feita a gestão de contratos de aquisição de bens e serviços e a execução orçamental.

3.1 Instrumentos de administração e gestão do CEDSIF, IP

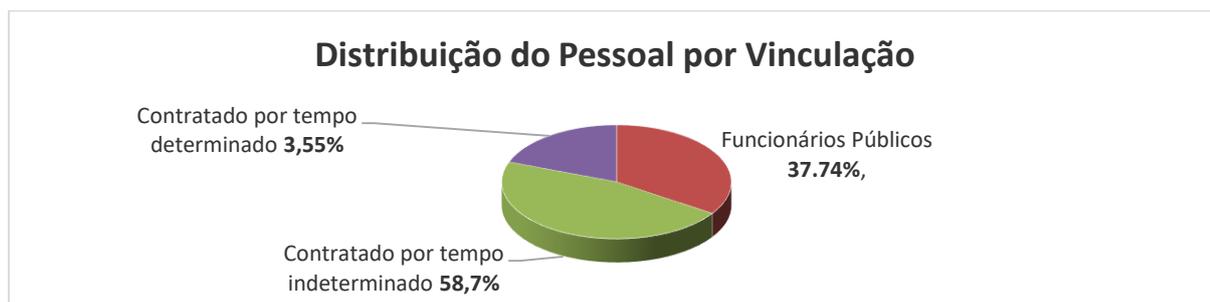
No domínio de instrumentos de gestão, foram (i) elaborados os Relatórios Anual de execução do PAO 2020, e do 1º, 2º e 3º Trimestre relativos à execução do PAO 2021; (ii) finalizado o Plano Estratégico do CEDSIF, IP para o período 2021-2024; (iii) actualizado o PAO 2021; (iv) elaborado o PAO 2022 e (v) elaborado o 3º Relatório Intercalar da Subvenção da União Europeia.

3.1. Recursos Humanos

Natureza do Vínculo laboral do Pessoal

A distribuição do pessoal do CEDSIF, IP, por natureza de vinculação, teve uma alteração substancial quando comparada com os últimos anos, como resultado da efectivação do processo de enquadramento do pessoal nas carreiras de regime especial diferenciado de Sistemas de Finanças Públicas do CEDSIF, IP, que pressupunha a conversão dos colaboradores, interessados e que reunissem requisitos, de contratados para funcionários do Estado. O vínculo dos colaboradores em serviço na altura, compreendia dois regimes, nomeadamente, de trabalhador, à luz da Lei do Trabalho, (contrato determinado e indeterminado) e de Funcionário e Agente do Estado, sendo que do universo de trezentos e dez (**310**) colaboradores, cento e oitenta e dois (**182**), correspondentes a **58,7%** eram trabalhadores contratados por tempo indeterminado, onze (**11**), correspondentes a **3,55%**, colaboradores por tempo determinado e cento e dezassete (**117**), correspondente a **37,74%**, Funcionários do Estado, conforme o gráfico **3** abaixo.

Gráfico 3: Distribuição do Pessoal por Vinculação Antes do Enquadramento



Como resultado do processo de enquadramento nas carreiras de regime especial diferenciado de Sistemas de Finanças Públicas, que pressupunha a conversão de **192** Trabalhadores, Contratados interessados que reunissem requisitos, em Funcionários do Estado, destes foram enquadrados **153**. O processo de enquadramento abrangeu mais **117** Funcionários e Agentes do Estado que estavam em serviço no CEDSIF, IP, tendo sido enquadrados **270**, por categoria e classe, nas carreiras. A tabela 4 seguinte ilustra a distribuição do pessoal por Carreira, Categoria e Classe, após o enquadramento.

Tabela 4- Distribuição do pessoal por carreira, categoria, classe e escalão, após o enquadramento

ORD	CARREIRA	CATEGORIA	CLASSE	ENQUADRADOS	TOTAIS
1	Especialista de Sistemas de Informação de Finanças Públicas	Arquitecto de Negócio	Principal	0	0
			De Primeira	0	
		Arquitecto de Sistemas (Informáticos)	Principal	0	0
			De Primeira	0	
2	Técnico Superior de Sistemas de Informação de Finanças Públicas	2.1. Analista de Processos de Negócio	Principal	4	72
			De Primeira	5	
			De Segunda	35	
			De Terceira	28	
		2.2. Analista de Aplicações	Principal	1	71
			De Primeira	1	
			De Segunda	20	
			De Terceira	49	
		2.3. Analista de Infraestruturas de TI	Principal	1	54
			De Primeira	5	
			De Segunda	32	
			De Terceira	16	
		2.4. Analista de Processos de Suporte	Principal	0	46
			De Primeira	2	
			De Segunda	24	
			De Terceira	20	
3	Técnico Profissional de Sistemas de Informação de Finanças Públicas	Assistente de Sistemas de Informação de Finanças Públicas	Principal	0	27
			De Primeira	3	
			De Segunda	7	
			De Terceira	17	

3.2. Gestão de Contratos de Aquisição de Bens e Serviços

No âmbito de execução do Plano Anual de Aquisições (PAA) 2021, instrumento de gestão de contratações públicas de aquisição de bens e serviços, o índice de realização de **89** contratações, que incluía as transitadas de 2020, foi actualizado para **105**. Esta variação resultou em parte da desagregação de algumas contratações e agregação de outras para melhor adequação aos procedimentos de contratação, surgimento de novas necessidades e exclusão de outras. Sendo

que na execução, foram aplicadas as modalidades de contratação competitiva de Ajuste Directo, tendo resultado em **164** contratos, **13** adendas e **34** prorrogações, conforme ilustra a tabela 5.

Tabela 5: Modalidades de Contratação de Janeiro a Dezembro de 2021

Período	Modalidade de Contratação	Planificadas	Realizadas	Grau de realização (%)
Transitados de 2020	Concursos Lançados	4	4	100%
	Ajustes Directos Lançados	0	0	0%
	Sub-total (A)	4	4	100%
2021	Concursos Lançados	55	57	105.5%
	Ajuste Directo Lançados (incluindo adesões)	39	44	112.8%
	Concursos por lançar	6	8	113%
	Ajuste Directo por lançar	3	5	166.6%
	Prorrogações por fazer	35	34	97.14%
	Sub-total (B)	138	144	104.3%
Total (C=A+B)		142	148	104.3%
2021	Contratos Celebrados	132	164	124%
	Adendas a Contratos	8	13	162.5%

Refira-se que a opção pela contratação por Ajuste Directo, ocorre excepcionalmente em casos que se mostre inviável recorrer ao procedimento concorrencial. O CEDSIF, IP recorre a esta modalidade de contratação para prestação de serviços de manutenção a viaturas (Agentes), telecomunicação móvel e fixa, serviços de recolha de lixo e resíduos sólidos prestados pelo Conselho Municipal, incluindo estacionamento de viaturas, contratação de arrendamento de armazém, bem como em adesão para fornecimento de energia eléctrica e água. Em 2021 foram registados **44** ajustes directos e **57** concursos, conforme *Tabela 6*.

Tabela 6: Concursos e Ajustes Directos lançados em 2021 (excluindo os transitados de 2020)

Modalidade	Fundamentação da Modalidade	Qt	Valor Agregado (MT)	%
Ajuste Directo	Manutenção de viaturas pelos agentes; contratação do Conselho Municipal para prestação de serviços de recolha de lixo e resíduos sólidos, e estacionamento de viaturas, contratação do arrendamento de armazém, contratação de serviços de comunicação móvel e fixa, com especial enfoque para rede do e-SISTAFE nos contratos de adesão para fornecimento de energia eléctrica e água, e face aos concursos desertos.	44	463.760.972,99	46.47
Concursos	Regime Geral	57	532.521.035,84	53.57
Total		101	998.282.008,83	100%

3.3. Funcionamento dos Órgãos Sociais do CEDSIF, IP

Na sequência da revisão das normas de organização e funcionamento, bem como das competências e mecanismos de gestão do CEDSIF, IP, o Conselho de Ministros, através do Decreto n° 34/2010, de 30 de Agosto, definiu o CEDSIF, IP como Instituto Público, tendo, no âmbito da sua transformação, nomeado para Função de Presidente do Conselho de

Administração, o Senhor. **Hermínio Enoque Paulo Sueia**, aos 11 de Maio de 2021. Por sua vez, à posterior, com vista a compor o Conselho de Administração, S .Exa o Ministro da Economia e Finanças lançou um concurso público, do qual foram recebidas **40** propostas, tendo culminado com a nomeação, a 6 de Setembro de 2021, dos dois Administradores Executivos do CEDSIF, IP, os Senhores **Jacinto Mário Muchine** e **João Junior Alguineiro**. Ainda no âmbito da nova estrutura orgânica, com vista a preencher as suas vagas, foi lançado um concurso público para directores de serviços, estando na fase terminal.

Durante o período em análise o CEDSIF, IP, na componente da sua administração e gestão, funcionou a coberto de direcção composta por dois tipos de órgãos sociais. Tendo, de Janeiro a 11 de Maio, embora já definido como Instituto Público, continuado a funcionar sob orientação da Direcção Geral, e, dirigido pelo Presidente do Conselho de Administração após sua nomeação. Sob orientação da Direcção Geral, o Conselho de Direcção reuniu-se em sessões ordinárias e extraordinárias para apreciar, recomendar, informar e dar o ponto de situação dos diversos assuntos da vida da instituição, tendo sido realizadas **14** sessões, das quais **7** ordinárias e **2** extraordinária; realizou **4** Sessões de Trabalho; e o Conselho de Administração, após a sua constituição, reuniu-se uma única vez, em Sessão Extraordinária para definir diretrizes e formas de articulação e funcionamento.

4. BALANÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O balanço reflecte a dinâmica orçamental, faz referência às dotações inicial e actualizada, bem como a execução orçamental. Na execução, retrata o saldo inicial e as entradas ocorridas no período, bem como a sua componente origem, incluindo as respectivas variações, a execução das despesas realizadas e o saldo financeiro registado no final de ano 2021.

4.1. O Orçamento

A dotação orçamental inicial do CEDSIF, IP para o exercício de 2021 foi de **559.127.290,00 MT**, tendo passado para **1.276.503.438,84 MT**, o que representou um incremento de **717.376.148,84 MT**, resultante de inscrição de saldos transitados de 2020 para 2021, reforços orçamentais e transferência de dotações orçamentais, conforme a tabela 7.

Tabela 7- Composição da dotação orçamental actualizada de 2021

#	Fonte de Recurso	Dotação Inicial (1)	Dotação Actualizada (DA) (2)	Variação Orçamental (3=2-1)
1	101RT	300.000.000,00	647.286.821,27	347.286.821,27
2	111CEDSIF	198.057.040,00	239.725.250,43	41.668.210,43
3	Componente Interna	498.057.040,00	887.012.071,70	388.955.031,70
4	133FCSISTAFE	-	31.808.371,49	31.808.371,49
5	134BEL-CDSIF	-	3.368.858,77	3.368.858,77
6	134UE-CDSIF2	61.070.250,00	353.025.010,79	291.954.760,79
7	134UE-CEDSIF	-	1.289.126,09	1.289.126,09
8	Componente Externa	61.070.250,00	389.491.367,14	328.421.117,14
9	Total	559.127.290,00	1.276.503.438,84	717.376.148,84

4.2 Execução Orçamental

4.2.1 Saldo Inicial

O CEDSIF, IP transitou do exercício económico de 2020 para 2021 com saldo financeiro de **537.323.051,64 MT**, conforme ilustram os valores inseridos nas tabelas 8, 9, 10, 10.1, 10.2, e 10.3.

Tabela 8: Saldo Inicial e Final – 2021 (Moeda: MT)

Descrição	2021 (MT)	2020 (MT)
Saldo inicial	537.323.051,64	277.933.522,71
Variação das entradas sobre as saídas	- 319.253.251,92	259.389.528,93
Saldo final	218.069.799,72	537.323.051,64

Tabela 9: Saldo Financeiro Detalhado

Descrição	Nota	Valor
1. Valores em MT	Tabela 10.1	227.967.332,08
2. Valores em MT Convertidos de USD	Tabela 10.2	308.017.443,26
3. Valores em MT Convertidos de EUR	Tabela 10.3	1.338.276,31
4. Total (1+2+3)		537.323.051,64

Tabela 10.1: Saldo Financeiro Detalhado - MT

Moeda: MT	
Descrição	Valor
Tesouro - 133FCSISTAFE	5.049.316,48
Tesouro - 134UE-CEDSIF	1.289.126,09
Tesouro - 134UE-CEDSIF2	34.825.294,08
BCI - CEDSIF - Conta 0008 0000 53737613101 80	6.668.095,89
CEDSIF - Receita, NIB n.º 0000.2210.5257.519.00.4.29, Conta n.º 5257.519.00.4	6.666.927,41
CEDSIF - Despesas, NIB n.º 0000.2210.5256.519.00.6.07, Conta n.º 5256.519.00.6	67.659.228,20
111CEDSIF-Receitas Próprias	102.440.485,16
134BEL-CEDSIF	3.368.858,77
Total	227.967.332,08

Tabela 10.2: Saldo Financeiro Detalhado – USD e MT

Moeda: USD e MT			
Descrição	Valor em USD	Câmbio	Valor em MT
Tesouro - 133FCSISTAFE	519.732,90	74,90	38.927.994,2
BM – CEDSIF	3.542.295,00	74,90	265.317.895,50
Tesouro -134UE-CDSIF2	50.354,52	74,90	3.771.553,55
Total	4.112.382,42		308.017.443,26

Tabela 10.3: Saldo Financeiro Detalhado – EUR e MT

Moeda: EUR e MT			
Descrição	Valor em EUR	Câmbio	Valor em MT
Tesouro - EUR 133FCSISTAFE	8.161,93	92,02	751.060,80
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	6.381,39	92,02	587.215,51
Total	4.112.382,42		1.338.276,31

4.2.2 Entradas registadas no período

Durante o período em análise, o CEDSIF, IP foi dotado de recursos financeiros no valor de **876.311.430,59 MT**, provenientes das fontes de recursos, conforme ilustra a tabela 9.1 relativa a dinâmica das entradas registadas abaixo:

- **637.789.553,3 MT** de Recursos de Tesouro; e
- **238.521.877,29 MT** de Receitas Próprias.

Na componente de dotação de recursos financeiros registou-se uma realização de **120,43%** da Receita Própria prevista, porquanto o valor cobrado excedeu o planificado em **40.464.837,29 MT**, e a receita de 2021 superou em **41.414.486,18 MT** a de igual período do exercício económico de 2020, conforme ilustra a tabela 11 seguinte.

Tabela 11 - Receitas Próprias

Moeda: MT

#	Descrição	Nota	Dotação Inicial (1)	Dotação Actualizada (2)	Cobranças (3)	Grau de Cobrança (4=3/2)
1	Orçamento (A)	Tabela 7	198.057.040,00	198.057.040,00	238.521.877,29	120,43%
2	Inscrição no orçamento (B)			41.668.210,43		0,00%
3	Total (C=A+B)		198.057.040,00	239.725.250,43	238.521.877,29	99,50%

Tabela 11.1: Dinâmica de entradas globais de finanças

Moeda: MT

Entradas Registadas	Receitas Cobradas de Janeiro a Dezembro de 2021 (1)	Receitas Cobradas de Janeiro a Dezembro de 2020 (2)	Diferenças (3=1-2)
Receitas Próprias			
Letshego	46.355.183,00	56.853.723,00	(10.498.540,00)
Movitel	162.000,00	162.000,00	-
Banco +	16.675.923,71	10.590.199,00	6.085.724,71
BayPort	66.653.435,00	60.312.191,00	6.341.244,00
MozaBanco (Transações)	7.551.916,71	4.490.211,27	3.061.705,44
MozaBanco (Renda)	162.554,28		162.554,28
INTIC/INAGE	246.277,14	220.000,00	26.277,14
Tribunal Aduaneiro	550.000,00	605.000,00	(55.000,00)
BCI	54.808.151,00	20.910.250,00	33.897.901,00
Escola do CEDSIF	72.240,20	30.125,00	42.115,20
MBC (Oportunidade)	17.757.795,00	15.913.766,00	1.844.029,00
ECO-BANK	148.759,00	1.425.307,00	(1.276.548,00)
FFH	76.991,00	11.220,00	65.771,00
BIM	19.818.128,00	5.630.088,00	14.188.040,00
SANLAM	172.439,00	106.454,00	65.985,00
Microbanco Confiança	266.944,00		266.944,00
DZUA	6.161,00		6.161,00
ServCRED	416.018,00	239.865,00	176.153,00
ELYOUNG	1.880,00		1.880,00
ACCESS BANK MOZAMBIQUE	34.874,00		34.874,00
BancABC	2.078.785,00	52.785,00	2.026.000,00
First Capital Banking	505.874,00		505.874,00
Rapido Microcrédito	100.000,00		100.000,00
So Crédito	21.432,00		21.432,00
Xtenda	2.622.560,00	1.031.077,00	1.591.483,00
Bolsa de Valores de Moçambique-BVM	-	2.887.684,88	
FAO-MASA	-	1.653.000,00	
UBA	28.483,00	19.797,00	8.686,00
STANDARD BANK	658,00	100.000,00	(99.342,00)
Yamukela Microcrédito	8.554,00	100.000,00	(91.446,00)
Churi Microcrédito	-	100.000,00	(100.000,00)
VIGIAM	1.201.192,07	1.394.887,26	(193.695,19)
CUPA	-	2.433.612,73	(2.433.612,73)
Proveitos Financeiros	4.543,18	83.410,97	(78.867,79)
ABSA	12.126,00	-	12.126,00
Diversas Entradas	-	9.750.737,00	(9.750.737,00)
1.TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS	238.521.877,29	197.107.391,11	41.414.486,18
Recursos de Tesouro			
Governo FR 101RT - Funcionamento	299.000.435,97	67.302.434,28	231.698.001,69
Governo FR 101RT - Investimento	338.789.117,33	585.653.354,49	(246.864.237,16)
2.TOTAL GOVERNO	637.789.553,30	652.955.788,77	(15.166.235,47)
3.GLOBAL (1+2)	876.311.430,59	873.243.238,27	3.068.192,32

4.2.3 Execução das despesas realizadas

O valor do saldo inicial agregado às entradas registadas resultou em dotação orçamental actualizada de **1.276.503.438,84 MT**, a qual teve uma execução acumulada de **987.659.429,10 MT**, no exercício económico de 2021. Deste valor, **987.607.773,35 MT** foram executados por via directa e **51.655,75 MT** por *off-cut*, valor este não reflectido na tabela 10 seguinte, referente a despesas bancárias e outros serviços pagos através de recursos do CEDSIF, IP, sendo que as despesas efectuadas, por componente, são as seguintes:

- Despesas na componente de financiamento interno pagas no montante de **481.676.449,01 MT**, correspondente a **85%** da sua dotação actualizada;
- Despesas na componente de financiamento externo pagas no montante de **197.008.90,52 MT** correspondente a **50,58%** da sua dotação actualizada;
- Despesas de Funcionamento pagas no montante de **308.923.233,78 MT**, correspondente a **96,45%** da sua dotação actualizada; e
- Despesas de investimento pagas no valor de **678.684.539,57 MT**, correspondente a **70,98%** da sua dotação actualizada.

A dotação orçamental actualizada insere o orçamento de funcionamento, composto de componente interna (Recursos do Tesouro e Receitas Próprias), e do investimento, que compreende a componente Externa (Saldos de Recursos de Parceiros de Fundo Comum e da União Europeia), conforme ilustra a tabela 12 abaixo.

Tabela 12: Execução Orçamental e Financeira do CEDSIF de 2021 – FR

Moeda: MT

#	Fonte de Recurso	Dotação Inicial (1)	Dotação Actualizada (DA) (2)	Variação Orçamental (3=2-1)	Pagamentos			Saldo Orçamental (7=2-6)	Grau de Execução (8=2/2)
					Despesa Paga Via Directa (DP) (4)	Adiantamento de Fundos Concedidos (AF) (5)	Ad. Fundos + Desp. Paga VD (AFDP) (6=4+5)		
1	101RT	300.000.000,00	647.286.821,27	347.286.821,27	609.659.132,13	28.130.421,17	637.789.553,30	9.497.267,97	98,53%
2	111CEDSIF	198.057.040,00	239.725.250,43	41.668.210,43	152.810.129,53	-	152.810.129,53	86.915.120,90	63,74%
3	Componente Interna	498.057.040,00	887.012.071,70	388.955.031,70	762.469.261,66	28.130.421,17	790.599.682,83	96.412.388,87	89,13%
4	133FCSISTAFE	-	31.808.371,49	31.808.371,49	5.687.315,10	13.000.000,00	18.687.315,10	13.121.056,39	58,75%
5	134BEL-CDSIF	-	3.368.858,77	3.368.858,77	3.368.858,68	-	3.368.858,68	0,09	100,00%
6	134UE-CDSIF2	61.070.250,00	353.025.010,79	291.954.760,79	173.462.790,65	200.000,00	173.662.790,65	179.362.220,14	49,19%
7	134UE-CEDSIF	-	1.289.126,09	1.289.126,09	1.289.126,09	-	1.289.126,09	-	100,00%
8	Componente Externa	61.070.250,00	389.491.367,14	328.421.117,14	183.808.090,52	13.200.000,00	197.008.090,52	192.483.276,62	50,58%
9	Total	559.127.290,00	1.276.503.438,84	717.376.148,84	946.277.352,18	41.330.421,17	987.607.773,35	288.895.665,49	77,37%

O nível de execução orçamental foi de **77,37%**, como consequência de influência negativa dos seguintes factores:

- Pandemia da COVID 19 no mundo, o que impossibilitou a realização de algumas das actividades que absorviam parte significativa dos recursos inscritos no PAO 2021, sendo que alguns concursos que ficaram desertos tiveram que ser relançados, o que criou atrasos e impossibilitou que as despesas associadas às mesmas fossem pagas. Para além disso, a pandemia levou ao atraso na entrega de bens e equipamentos, alguns dos quais só serão entregues no decurso de 2022, pois os fornecedores não conseguiram que as encomendas fossem entregues nos prazos acordados nos contratos, por falta de matéria prima e rotatividade do pessoal;
- Dificuldade de cumprimento da regra de origem da União Europeia, pelos fornecedores, no que se refere a contratação de bens e equipamento, requisito que só se toma conhecimento que os fornecedores não conseguem cumprir, na fase da entrega dos equipamentos, o que leva a um atraso nos processos de contratação de cerca de 4 meses ou mais;
- Não realização da totalidade das formações previstas para o ano de 2021 a nível das Provinciais, tal é o caso da formação sobre e-SNGRHE e consequente execução da despesa.

4.2.4 Saldo financeiro a 31 de Dezembro de 2021

Na sequência das operações financeiras ocorridas ao longo do exercício económico de 2021, o CEDSIF, IP, face à disponibilidade financeira de **1.413.634.482,23 MT**, resultante de saldos transitados de 2020 para 2021 no valor total de **537.323.051,64 MT**, referentes a **227.967.332.08MT** e **309.355.719,57MT** correspondentes ao valor em moeda externa convertida em Meticais e de entradas no valor de **876.311.430,59 MT**, efectuou pagamentos de despesas no valor de **1.195.564.682,51 MT**, o que resultou o saldo final financeiro, a 31 de Dezembro de 2021, de **218.069.799,72 MT**, constituídos pelos valores ilustrados nas tabelas 13, 13.1, 13.2 e 13.3, resultante de valores em meticais e de conversão da moeda externa, abaixo.

Tabela 13: Mapa de Saldo Global Final – 2021

Moeda: MT

Descrição	Tabelas	Valor
1. Valores em MT	Tabela 12..1	180.451.778,23
2. Valores em MT Convertidos de USD	Tabela 12.2	36.542.735,64
3. Valores em MT Convertidos de EUR	Tabela 12..3	1.075.285,86
4. Total (1+2+3)		218.069.799,72

Tabela 13.1 Mapa de Saldo Final Parcial em Meticais**Moeda: MT**

Descrição	Valor
Tesouro - MZN (133FCSISTAFE - MT)	3.871.931,40
Tesouro - MZN 134UE-CEDSIF	-
Tesouro - MZN 134UE-CEDSIF2	58.815.685,33
BCI - CEDSIF - MZN Conta 0008 0000 53737613101 80	30.270,20
BIM - CEDSIF - MZN Conta 0001 0000 00000756698 57	-
CEDSIF - Despesas, NIB n.º 0000.2210.5256.519.00.6.07, Conta n.º 5256.519.00.6	41.330.421,17
CEDSIF - Receita, NIB n.º 0000.2210.5257.519.00.4.29, Conta n.º 5257.519.00.4	15.480.027,00
111CEDSIF-Receitas Próprias	60.923.443,04
134BEL-CEDSIF (Nota 15)	0,09
Total	180.451.778,23

Tabela 13.2: Mapa de Saldo Final Parcial - MT vs USD**Moeda: MT**

Descrição	Moeda	Total - USD	Câmbio	Total - MT
Tesouro - USD 133FCSISTAFE	USD	220.087,33	63,83	14.048.174,27
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	USD	352.413,62	63,83	22.494.561,36
Total		572.500,95		36.542.735,64

Tabela 13.3: Mapa de Saldo Final Parcial - MT vs EUR**Moeda: MT**

Descrição	Moeda	Total - EUR	Câmbio	Total - MT
Tesouro - EUR 133FCSISTAFE	EUR	8.161,93	72,31	590.189,16
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	EUR	6.708,57	72,31	485.096,70
Valores em EURO - Tesouro		14.870,50		1.075.285,86

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A análise que se faz da implementação do Plano de Actividades e Orçamento (PAO) 2022 é positiva. Com a sua implementação, foi possível dar um passo significativo no fortalecimento da capacidade do CEDSIF, IP de prover serviços no âmbito da Gestão das Finanças e complementares, o que possibilitou que em 2021 se verificasse um alto nível de disponibilidade do e-SISTAFE e e-SISTAFE Autárquico e os demais sistemas complementares.

Foram também implementadas as reformas previstas no âmbito dos Subsistemas do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), com destaque para o Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO) que tornou possível a elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) de 2022, Subsistema da Contabilidade Pública e Subsistema do Tesouro Público que permitiu uma melhor execução da despesa pública, e Subsistema do Património do Estado que possibilitou a operacionalização de novas modalidades de contratações públicas.

Os resultados acima constituem produto da implementação do PAO 2021, que previa a realização de **83** actividades, das quais **51** actividades, o correspondente a **61,4%**, conforme ilustra a *Tabela 15*, tiveram as respectivas metas alcançadas, **22** actividades, equivalentes a **26,5%**, estavam em conclusão e **10** correspondentes a **12,1%**, não foram realizadas, por falta de condições específicas para a realização das mesmas e por conta da pandemia da COVID 19.

Tabela 15: Dinâmica de Execução das Actividades do PAO 2021

Actividades Previstas versus Actividades cujas metas foram alcançadas, por Objectivo Estratégico						
Ordem	Objectivo Estratégico	Actividades Previstas realizar	Actividades cujas metas foram alcançadas	Actividades cujas metas não foram alcançadas		
				Actividades em conclusão	Actividades não realizadas	Total
A	Assegurar uma resposta mais eficaz à estratégia das Finanças Públicas e à demanda de serviços complementares à Gestão de Finanças Públicas	33	17	14	2	16
B	Assegurar a satisfação dos clientes e outras partes interessadas	9	5	2	2	4
C	Assegurar a autossuficiência operacional do CEDSIF, IP	18	15	3	0	3
D	Contribuir para realização socioprofissional dos Colaboradores do CEDSIF, IP	9	6	0	3	3
E	Melhorar o reconhecimento do CEDSIF, IP	14	8	3	3	6
Total		83	51	22	10	32
%		100.0%	61.4%	26.5%	12.1%	38.6%

As actividades não realizadas não comprometeram o desempenho do CEDSIF, IP quanto ao provimento dos serviços por si prestados, tanto os nucleares como os complementares, isto é, a disponibilização do e-SISTAFE e e-SISTAFE Autárquico e sistemas complementares.

Actividades não realizadas:

- Promover a evolução do sistema mediador das integrações entre as aplicações do CEDSIF, de HornetQ para RabbitMQ;
- Adaptar o e-SNGRHE para as Autarquias, devido a priorização da expansão do e-SNGRHE a nível nacional;
- Elaborar e monitorar a política de relacionamento com os clientes e parceiros, por se ter priorizado a elaboração do Modelo de Gestão de Serviços de Retenção na Fonte, e Modelo de Gestão de Grandes Fornecedores;
- Realizar a avaliação de satisfação dos *Stakeholders*, devido a priorização do apuramento dos resultados de avaliação da satisfação dos utilizadores das aplicações desenvolvidas pelo CEDSIF, IP realizada em 2020 e harmonização da abordagem a adoptar para a avaliação da satisfação dos formandos candidatos a utilizadores de todas as aplicações desenvolvidas pelo CEDSIF, IP;
- Realizar acções de estímulo à participação nos programas de autoestudo;
- Estabelecer o modelo de recrutamento de talentos;
- Efectuar contactos com instituições de ensino para parcerias de integração de talentos, por estar dependente do estabelecimento do modelo de recrutamento de talentos;
- Participar em Prémios da Qualidade a nível nacional e internacional, devido a Pandemia da COVID 19 que não permitiu o lançamento dos concursos pelas entidades responsáveis;
- Elaborar um documento orientador (termos de referência) para o lançamento de concursos sobre SISTAFE, e-SISTAFE e demais produtos e serviços do CEDSIF, IP e proceder a sua divulgação; e
- Divulgar eventos competitivos para participação de colaboradores do CEDSIF, IP sobre matérias de GFP e Tecnologias de informação, por estar dependente da elaboração dos Termos de Referência.

6. PERSPECTIVAS PARA O ANO 2022

- Efectuar melhorias evolutivas ao Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO), visando atender os processos de planificação e orçamentação e de monitoria e avaliação da execução dos instrumentos de planificação;
- Dar continuidade ao desenvolvimento e operacionalização do Módulo de Gestão do Património do Estado (MPE), com o objectivo de melhorar os processos de Contratação Pública e de Gestão Patrimonial, contribuindo na flexibilidade e transparência dos processos de aquisições públicas, com impacto positivo no relacionamento entre os Sectores Público e Privado;
- Melhorar a gestão da tesouraria e programação financeira, tendo em vista reforçar a previsibilidade da receita e despesa, bem como a efectiva alocação de recursos financeiros às diversas instituições do Estado, para atender os compromissos assumidos por forma a minimizar a existência de pagamentos em atraso;
- Operacionalizar o Módulo de Gestão de Folhas de Pagamentos, que apoia na elaboração da folha de salários dos Funcionários e Agentes do Estado (FAEs), contribuindo na execução do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE);
- Operacionalizar o Sistema de Pagamentos ao Estado (SISPE), com vista a facilitar o cidadão no acesso aos serviços do Estado e o correspondente pagamento através do uso de canais digitais interoperáveis com as plataformas electrónicas em uso pelo sistema financeiro;
- Operacionalizar o Módulo de Recolha de Receitas (MRR), com vista a melhorar o sistema de arrecadação e gestão das receitas resultantes de impostos e taxas do sistema autárquico e de taxas cobradas por outros órgãos e instituições da administração pública, a todos níveis de governação (Central, Provincial e Distrital) conforme previsto e estabelecido no Regulamento da Lei do SISTAFE;
- Expandir a Implantação do e-SISTAFE nas Autarquias Locais, em cumprimento da aplicabilidade da Lei do SISTAFE no que se refere as autarquias, cuja plataforma electrónica é denominada e-SISTAFE Autárquico, visando concluir a integração de todas as autarquias;
- Adequar a Contabilidade Pública às Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP), visando conformar os processos e procedimentos da contabilidade pública de Moçambique com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP), as quais têm correspondência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) aplicável ao Sector Empresarial;

- Operacionalizar o Módulo de Administração das Auditorias Internas (MAI) do Subsistema de Auditoria Interna (SAI), com o objectivo de apoiar na programação e execução da auditoria interna e emitir recomendações com propostas de melhorias na gestão financeira e patrimonial;
- Integrar o e-SISTAFE e o Módulo de Gestão da Dívida Pública (MERIDIAN), visando criar condições para que o e-SISTAFE e o MERIDIAN possam operar de forma integrada, permitindo maior agilidade nos processos relacionados com a planificação, programação financeira, pagamento, contabilização da Dívida Pública e a prestação de contas;
- Evoluir os mecanismos de integração do e-SISTAFE com o Sistema de Transferências de Fundos (STF) do Banco Central, visando melhorar os sistemas de comunicação e transferência de transações bancárias entre o e-SISTAFE e o Sistema Financeiro, no âmbito dos pagamentos do Estado, reforçando os mecanismos de controlo e de segurança na troca de informação entre os dois sistemas e propiciando a criação de condições para a integração com as Instituições de Moeda Electrónica (IME);
- Concluir o desenvolvimento e a expansão da plataforma eletrónica de suporte ao Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (e-SNGRHE);
- Habilitar o CEDSIF, IP como prestador do Serviço de Certificação Digital, actuando como autoridade certificadora do 2º nível, numa iniciativa desenvolvida sob coordenação do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP), no âmbito do estabelecimento e operacionalização da infraestrutura de chaves públicas, parte do Serviço de Certificação Digital de Moçambique (SCDM), o que vai conferir maior segurança às transações financeiras do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e em outros sistemas por si desenvolvidos, reduzindo os custos com aquisição de certificados de terceiros e o tempo para obtenção desses certificados e rentabilizar a capacidade instalada em termos de infra-estruturas e recursos humanos.
- Fortalecer as medidas de segurança dos Sistemas de Informação sob gestão do CEDSIF, IP, por forma a permitir uma melhor resposta aos eventos e ataques cibernéticos, prevendo-se o início em 2022 do estabelecimento e operacionalização de, entre outros, um Centro de Operações de Segurança (SOC – *Security Operations Center*);
- Operacionalizar a Declaração Electrónica de Bens (e-DB) que será disponibilizada no mês de Março à Procuradoria-Geral da República (PGR), desenvolvida integralmente

pelo CEDSIF, IP, para que todos os elegíveis a luz da Lei da Proibição Pública possam prestar a sua declaração de bens de forma electrónica;

Operacionalizar o Sistema de Informação e Negociação de Mercadorias (SINEM), para a Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM), desenvolvido no âmbito de uma parceria entre dois institutos públicos (CEDSIF, IP e BMM, IP) com vista a contribuir para o estabelecimento de um ambiente de comercialização agrícola organizado, transparente, seguro e eficiente.

7. ANEXOS

Anexo I: Matriz de Controlo da Execução do PAO 2021.

Anexo II: Mapa de Execução do Plano de Aquisições de Bens e de Serviços.

Anexo III: Recursos Humanos.